



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 14/2020

Data da Reunião ordinária
2 de julho de 2020

Início

10:00 horas

Termo

10:46 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 2 de julho de 2020, com início pelas 10:00 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Reforço das Medidas Extraordinárias de Apoio às Empresas do Concelho de Constância (COVID 19) - Para deliberação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - Proposta de contratação para transmissão, pelo Município de Constância, da Legitimidade para Apresentação de Pedidos de Instalação e Exploração de Centrais de Biomassa, no Concelho de Constância - Para ratificação-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - 4.º Relatório de Monitorização da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância - Para deliberação-----

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - Refeições Escolares - Período não letivo - Para ratificação-----

5.2 - Apoio Financeiro - Câmara Frigorífica de Congelação - Programa Operacional Alimentar às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC) - Para deliberação-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 2 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

Esteve também presente na reunião, Ana Silvério, Coordenadora.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

A Senhora Vereadora começou por dizer que o Senhor Presidente tinha comunicado na sessão da Assembleia Municipal que já tinham vendido 7 lotes de terreno na urbanização em Malpique. Gostaria de saber mais informações sobre este assunto.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

O Senhor Presidente respondeu que efetivamente eram 5 os interessados, no entanto, dois dos interessados iriam adquirir dois lotes.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

As Senhoras Vereadoras alertaram para o facto de ser necessário a alteração ao loteamento.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

O Senhor Presidente respondeu que os interessados já tinham sido informados e também teriam que ser eles a solicitar a alteração ao loteamento e a pagar as devidas taxas.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----

1.1 - **BALANCETE - PARA CONHECIMENTO** - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 01 de julho de 2020, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre:**



€2.544,50 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos);
Instituições de Crédito: €825.287,86 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos); **TOTAL: €827.832,36** (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos);
Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €815.092,75 (oitocentos e quinze mil noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos); **Operações de Tesouraria: €12.739,61** (doze mil setecentos e trinta e nove euros e sessenta e um cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 13/06/2020 a 26/06/2020, na importância global, de **€417.511,73** (quatrocentos e dezassete mil quinhentos e onze euros e setenta e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - REFORÇO DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO ÀS EMPRESAS DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA (COVID 19) - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: " Na sequência do panorama Nacional, onde a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional do surto de novo Coronavírus SARS-CoV-2 e que, em 11 de março de 2020, o classificou como uma pandemia, o Município de Constância levou a cabo diversas medidas de apoio às famílias e Empresas do Concelho, conforme deliberações do executivo, datadas de 26/03 e 14/04/2020.-----

Não obstante o levantamento do Estado de Emergência, Portugal mantém-se em Estado de Calamidade até 30 de junho e prevê-se que a 1 de julho passe a situação de Estado de Alerta.-----

Um pouco por todo o país, o tecido empresarial vive situações de incerteza económica alicerçado na queda abrupta da procura comercial, o que coloca em risco inúmeros comércios e serviços e potencia exponencialmente o aumento do número de desempregados no País.-----

De forma a auxiliar as empresas do Concelho, é urgente que se reforcem as medidas anteriormente tomadas, tendo em vista permitir às empresas a sua viabilidade económica e proporcionar um alívio mensal nas suas tesourarias.-----

Não podendo o Município (de forma direta) alavancar economicamente as entidades



privadas, poder-se-á reforçar as medidas anteriormente tomadas, deliberando a isenção/redução das rendas dos espaços comerciais que sejam propriedade do Município.-----

Não obstante a proposta possa incidir sobre espaços que tenham sido objeto de concurso público, a isenção/redução proposta em nada fere a legalidade ou transparência do mesmo, porquanto se funda em situações excepcionais e imprevisíveis, que não poderiam ser acauteladas ou previstas nos respetivos cadernos de encargos.-----

Assim, a eventual redução ou suspensão do pagamento das rendas dos espaços comerciais/serviços arrendados pelo Município é legalmente admissível, atuando o Município como senhorio/concessionário e estando na sua esfera de atuação a gestão dessas instalações (gestão em sentido lato, naturalmente), podendo, livremente, suspender esses pagamentos, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea ee), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

A proposta em causa consubstancia-se no seguinte:-----

- Redução de 50% do valor da renda para os espaços arrendados/concessionados que já tenham retomado a atividade laboral;-----
- Isenção total (100%) das rendas dos espaços arrendados/ concessionados que se mantenham encerrados.-----

Estas medidas vigorariam até 31 de dezembro de 2020.-----

Naturalmente que, os espaços que se mantêm fechados e que beneficiarem da isenção total do pagamento das rendas, caso reabram antes da data indicada, ser-lhes-á cobrado 50% da renda a partir da data da reabertura, cuja comunicação deverá ser feita ao Município, com uma antecedência de 15 dias.-----

De forma a permitir o cálculo dos apoios a conceder com esta medida, e não sendo a mesma de aplicação automática, sugere-se que, mensalmente, seja levado a conhecimento do órgão executivo, o número de empresas apoiadas e o valor total dos apoios concedidos.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ Considerando que:-----

-Na sequência do panorama Nacional, onde a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional do surto de novo Coronavírus SARS-CoV-2 e que, em 11 de março de 2020, o classificou como uma pandemia, o Município de Constância levou a cabo diversas medidas de apoio às famílias e Empresas do Concelho, conforme deliberações do executivo, datadas de 26/03 e 14/04/2020;-----



- Não obstante o levantamento do Estado de Emergência, Portugal mantém-se em Estado de Calamidade até 30 de junho e prevê-se que a 1 de julho passe a situação de Estado de Alerta;-----

- Um pouco por todo o país, o tecido empresarial vive situações de incerteza económica alicerçado na queda abrupta da procura comercial, o que coloca em risco inúmeros comércios e serviços e potencia exponencialmente o aumento do número de desempregados no País.-----

- De forma a auxiliar as empresas do Concelho, é urgente que se reforcem as medidas anteriormente tomadas, tendo em vista permitir às empresas a sua viabilidade económica e proporcionar um alívio mensal nas suas tesourarias.-----

- A Câmara Municipal é o órgão competente para deliberar a suspensão do pagamento das rendas, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea ee), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

- Os fundamentos presentes na Informação Jurídica, que se anexa.-----
Tenho a honra de propor,-----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea ee), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere os seguintes apoios às empresas no Concelho:-----

1- Redução de 50% no valor das rendas dos espaços arrendados/concessionados que já tenham retomado a atividade laboral;-----

2- Isenção total do pagamento das rendas dos espaços arrendados/concessionados que permanecem encerrados;-----

3- Os arrendatários/concessionários que pretendam beneficiar das presentes medidas, devem fazê-lo mediante a entrega de requerimento;-----

4- As presentes medidas vigorarão até dia 31 de dezembro de 2020;-----

5- Os beneficiários do apoio referente à isenção total do pagamento das rendas deverão comunicar à Câmara Municipal, com uma antecedência de 15 dias, a data de reabertura dos espaços.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.-----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA TRANSMISSÃO, PELO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA, DA LEGITIMIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRAIS DE BIOMASSA, NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

“Considerando o preconizado pelo Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, na sua



atual redação, foi solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara o desenvolvimento de um procedimento de contratação pública que permitisse a transmissão pelo Município da legitimidade para apresentação de pedidos de instalação e posterior exploração de Centrais de Biomassa.-----

O referido diploma legal define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios ou, por decisão destes, por comunidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, integrado numa estratégia global de combate aos incêndios. Têm legitimidade para apresentar os pedidos de instalação e exploração de centrais de biomassa previstas nesse diploma as entidades referidas no parágrafo anterior, bem como as entidades, de natureza pública ou privada, a quem aquelas tenham transmitido, mediante contrato público, essa faculdade.-----

Nestes termos, cumpre informar o seguinte:-----

1. Propõe-se que o procedimento seja desenvolvido através de concurso público sem publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Código dos Contratos Públicos.-----

2. O período da contratação é de 25 (vinte e cinco) anos.-----

3. A escolha do procedimento cumpre o disposto nos arts. 17º, 18º e 21º do CCP.-----

Nos termos do artigo 17.º do CCP:-----

“1 -... o valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que, em função do procedimento adotado, pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.”-----

4. Ainda de acordo com a mesma disposição legal, *aquele benefício* inclui o preço a pagar pelo Município ou por terceiros ou de quaisquer contraprestações em favor do adjudicatário (...) e que possam ser configuradas como contrapartida das prestações que lhe incumbem.-----

5. Assim, na subsunção desta realidade no regime do Código dos Contratos Públicos, importa a distinção entre o conceito “de preço a pagar” e o de “valor do contrato”, pelo facto de, efetivamente, o Município não efetuar, diretamente, qualquer pagamento de preço, mas a entidade exploradora usufrui de um benefício económico, na sua atividade de exploração da central de biomassa.-----

6. Pese embora não disponha o Município de informação suficiente e adequada para efetuar a projeção do referido benefício económico, certo é que da exploração de Centrais de Biomassa resultam para a entidade exploradora, benefícios económicos.--

7. Tem, pois, que concluir-se que a celebrar-se um contrato, pese embora não lhe seja atribuído um “preço contratual”, este terá um valor [de contrato], valor esse que



corresponderá a um benefício económico que, conforme referido, não se encontra apurado no presente momento.-----

8. Considerando tratar-se de um procedimento sem limite de valor, propõe-se o desenvolvimento de um concurso público ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 21.º do Código dos Contratos Públicos por se entender que apenas desta forma se garante o cumprimento dos limites dos procedimentos preconizados pelo referido código.-----

9. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 47.º, informa-se que preço base do procedimento é de zero euros uma vez que não decorre qualquer encargo (despesa) para o Município de Constância.-----

10. A decisão de contratar/autorizar a despesa deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no art.º 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art. 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na redação atual.-----

11. No entanto, dada a urgência do procedimento, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal atempadamente, a decisão será tomada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância, nos termos do disposto no art.º 35, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de junho, sendo o referido despacho sujeito a ratificação pelo órgão competente.-----

12. Propõe-se o seguinte júri do procedimento, devendo o mesmo ser designado nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP pelo órgão competente para a decisão de contratar:-----

a. Presidente: Jorge Heitor;-----

b. 1.º Vogal efetivo: Marisa Figueiredo;-----

c. 2.º Vogal efetivo: Mikael Dias;-----

d. 1.º Vogal suplente: Teresa França;-----

e. 2.º Vogal suplente: Sérgio Correia.-----

13. As peças que instruem o presente processo são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, c), do CCP, sendo a sua aprovação da competência do órgão competente para a decisão de contratar -cfr. artigo 40.º, n.º 2, do CCP. A este respeito importa atender à delegação da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuada pela Câmara Municipal em reunião realizada no pretérito dia 27/10/2017 (cfr. registo n.º 20253), sendo, portanto, a decisão de aprovação e



posterior adjudicação da competência do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada.-----

14. Relativamente ao programa do concurso, este indica todos os elementos previstos no n.º 1 do artigo 132.º, do CCP.-----

15. As especificações técnicas, tal como definidas no anexo VII ao CCP, constam do caderno de encargos –cfr. artigo 49.º, n.º 1, do CCP.-----

16. De acordo com o previsto no programa do concurso e nos artigos 88.º e seguintes do CCP, é dispensada a prestação de caução.-----

17. O Município de Constância encontra-se dispensado da aplicação da LCPA.-----

18. Nos termos do art. 290.º-A deverá ser designado gestor do contrato, propondo-se o chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor.-----

Face ao acima exposto, coloca-se à consideração de V.ª Exa, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de junho, com posterior encaminhamento ao Órgão Executivo para ratificação de despacho:-----

1. A decisão de contratar, autorizando a abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE;-----

2. A designação do júri responsável pela condução do procedimento e a delegação de competência para a prestação de esclarecimento, nos termos, respetivamente, dos artigos 67º e 69º, nº 2 do CCP;-----

3. Designação do gestor do contrato, nos termos do art. 290.º-A do CCP.-----

Mais se coloca à consideração de V/ Exa.;-----

4. A aprovação das peças do procedimento e respetiva assinatura das mesmas, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “A valorização energética da biomassa contribui, de forma crescente, para o desenvolvimento sustentável da sociedade, contribuindo para o reforço da produção de energia a partir de fontes renováveis, a promoção da eficiência energética e a transição para uma economia de baixo-carbono. As circunstâncias atuais de imprevisibilidade climática, de desmobilização dos detentores e gestores da terra e de carência de oportunidades para determinadas comunidades rurais convidam à conjugação de interesses de todos os agentes sociais, no sentido de criar novas oportunidades que contribuam para a criação de riqueza, para a estabilidade do território e para a promoção da eficiência energética.-----

Assim, o Município de Constância está empenhado em continuar a assumir-se como um exemplo nacional no que se refere ao desenvolvimento de políticas relativas ao ordenamento do território, à prevenção florestal e à promoção de energias renováveis,



centradas no conhecimento profundo da realidade florestal, que tem um peso muito relevante para o Concelho e, por inerência, para Portugal.-----

Neste contexto, entendeu o Município desenvolver o procedimento ora em análise no sentido de convidar potenciais interessados a manifestarem o seu interesse na instalação de centrais de biomassa ao abrigo do regime legal previsto no n.º 1, do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, tal como republicado pelo Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22 de agosto, nas condições enunciadas no programa de procedimento e caderno de encargos.-----

O referido diploma legal define um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração, por municípios ou, por decisão destes, por comunidades intermunicipais ou por associações de municípios de fins específicos, de novas centrais de valorização de biomassa, integrado numa estratégia global de combate aos incêndios. Nos termos do preceito legal supra referido, têm legitimidade para apresentar os pedidos de instalação e exploração de centrais de biomassa previstas nesse diploma as entidades referidas no parágrafo anterior, bem como as entidades, de natureza pública ou privada, a quem aquelas tenham transmitido, mediante contrato público, essa faculdade.-----

Face ao exposto, considerando, ainda, a informação com o registo n.º 9692 da Divisão Municipal Administrativa e Financeira,-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal se digne ratificar o meu despacho datado de 25/06/2020 quanto:

1. À decisão de contratar, autorizando a abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE;-----
2. A designação do júri responsável pela condução do procedimento e a delegação de competência para a prestação de esclarecimento, nos termos, respetivamente, dos artigos 67º e 69º, nº 2 do CCP;-----
3. À designação do gestor do contrato, nos termos do art. 290.º-A do CCP.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 25/06/2020.-----

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - 4.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “A 1ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância, publicada na II Série do Diário da República a 2 de setembro de 2015 (Aviso n.º 10012/2015), entrou em vigor a 21-03-2016, na sequência da produção de



efeitos da Portaria n.º 46/2016, de 18 de março, que aprovou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Constância, tendo concluído no passado mês de março o seu 4.º ano de vigência.-----

Para se proceder à avaliação e controlo contínuo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, durante a sua vigência, é necessário verificar a adoção das medidas de controlo e monitorização previstas na Declaração Ambiental, aprovada por unanimidade de acordo com a deliberação camarária datada de 05-05-2016, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos das ações implementadas.-----

A Proposta de Relatório de Monitorização (junho de 2020) em anexo visa dar resposta ao preconizado no Artigo 11.º (Avaliação e controlo) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, designadamente proceder à recolha, tratamento e análise da informação associada aos diversos indicadores identificados na Declaração Ambiental do PDM, reportada, sempre que possível, a 2020, apresentando as tendências de evolução nos mais variados domínios, evidenciando deste modo o grau de execução do PDM.-----

Este Relatório evidência a prossecução do processo de acompanhamento sistemático da implementação do PDM, capaz de monitorizar as dinâmicas registadas no território concelhio, que influenciam não só as condições ambientais e a sustentabilidade do território, mas também o seu desenvolvimento e crescimento económico, a melhoria das condições de vida da população residente, e o apoio à decisão política e respetivas medidas de intervenção, promovendo o acompanhamento regular do exercício das atividades previstas e a articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal.-----

Os resultados do controlo devem ser comunicados à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), e divulgados pelo Município através da sua página da Internet, em conformidade com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.-----

Muito embora este ano, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 189.º *Relatórios sobre o estado do ordenamento do território* (REOT) do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), já fosse exigível a elaboração de um REOT, pois passaram 4 anos da entrada em vigor do PDM, considerou-se, que devíamos elaborar apenas um Relatório de Monitorização, à semelhança dos anos anteriores, justificando-se essa opção com o facto de se encontrar a decorrer o Processo da 1.ª Alteração da 1.ª



Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância, para adequação ao novo RJIGT, na sequência da abertura do respetivo processo, por deliberação unânime da Câmara Municipal de Constância (CMC), aprovada na sua reunião pública do dia 20 de dezembro de 2018. No entanto, atendendo a esta circunstância, optámos por enriquecer este Relatório de Monitorização analisando mais alguns dados urbanísticos, de forma a ilustrar e contabilizar a evolução dos resultados da concretização das disposições do PDM a este nível.-----

Assim, no âmbito da AAE da 1.ª Revisão do PDM de Constância, tenho a honra de colocar à consideração do executivo camarário a hipótese de aprovação do 4.º Relatório de Monitorização (junho de 2020) anexo e, de publicitação do mesmo em conformidade com o estabelecido legalmente.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “De acordo com o conteúdo da informação técnica registada sob o n.º 9613, de 22 de junho do corrente mês de junho, desta DMST, propõe-se de acordo com o seu conteúdo, colocar à consideração do executivo camarário a hipótese de aprovação do 4º Relatório de Monitorização (junho de 2020) da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância que se junta em anexo.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o 4.º Relatório de Monitorização da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância.-----

-----**5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,**-----
-----**DESPORTO E TURISMO**-----

5.1 - REFEIÇÕES ESCOLARES - PERÍODO NÃO LETIVO - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando que,-----

1 -Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e posterior alteração pela Lei nº5 de 2020 de 10 de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, e face à suspensão de atividades letivas, não letivas e formativas presenciais, de acordo como ponto 4, artigo 9º do supra citado Decreto-Lei, foram adotadas as medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Constância e a Associação “Os Quatro Cantos do Cisne”, a alunos beneficiários do escalão A, alargado ao escalão B, da ação social escolar, que frequentavam o Agrupamento de Escolas de Constância no período letivo;-----

2 -No ponto 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, refere-se que “é aplicável o calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 5754-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho, com exceção do termo do 3.º período, que ocorre a 26 de junho de 2020”;-----



3 -No período letivo o preço das refeições é definido pelo Ministério da Educação, tal como referido no ponto 1, alínea a), b) e c) do *Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares*, publicado em Diário da República a 17 de abril de 2020, sendo no valor de €1,46 (para alunos não beneficiários de ação social escolar). Relativamente aos alunos beneficiários de ação social escolar, de acordo com o Anexo I do despacho nº8452-A/2015, de 31 de julho, comparticipação de 100% para o escalão A e 50% para os alunos de escalão B;-----

4 - Em reunião do executivo municipal de 29 de Agosto de 2019, foram aprovadas as medidas de ação social escolar para o ano letivo 2019/2020, contemplando o apoio na alimentação para os alunos de pré-escolar e 1º ciclo;-----

5 - De acordo com o ponto 3, artigo 6º do *Regulamento Municipal de Funcionamento dos Refeitórios Escolares*, em reunião do executivo municipal de 6 de junho de 2019, foram aprovados os preços das refeições fornecidas no período não letivo, sendo de €1,96 para todos os alunos;-----

6 – De acordo com o ponto 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, a partir do dia 29 de junho de 2020, inicia o período de interrupção letiva;-----

7 - A Diretora do Agrupamento de Escolas no seu email de 24 de junho de 2020, solicita que a medida de prestação de apoios alimentares aos alunos beneficiários de Ação Social Escolar seja prolongada durante o mês de julho, salientando que também efetuou este pedido junto da DGEstE em relação aos alunos do 2º,3º ciclos e secundário;-----

Coloco à consideração superior:-----

a) O prolongamento da medida de apoio na alimentação aos alunos beneficiários de ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo durante o mês de julho (sendo algumas transportadas e outras fornecidas no refeitório aos alunos frequentadores dos campos de férias), isto é, mantendo os preços do período letivo;-----

b) A manutenção do valor de €1,96/refeição em julho de 2020 para os alunos não beneficiários de ação social escolar que frequentam os campos de férias ou a alteração do valor para o preço do período letivo no valor de €1,46/refeição.”-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando a importância de prestar apoio às famílias neste período de pandemia COVID-19 e face à solicitação proveniente do Agrupamento de Escolas de Constância, bem como à informação nº 9911 de 26 de junho de 2020 da técnica superior Maria João Ferreira.-----

Tenho a honra de propor ao executivo municipal, que ao abrigo do nº3, artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere favoravelmente o prolongamento da medida



de apoio na alimentação aos alunos beneficiários de ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo durante o mês de julho, bem como a definição do preço refeição no período não letivo para os não beneficiários de ação social escolar que frequentam os campos de férias no valor de €1,46, mantendo assim os valores praticados no período letivo.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação.-----

5.2 - APOIO FINANCEIRO - CÂMARA FRIGORÍFICA DE CONGELAÇÃO - PROGRAMA OPERACIONAL ALIMENTAR ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC) - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentes (POAPMC) foi instituído através do Regulamento (EU) n.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2014, relativo ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes.-----

Este Programa pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, visando, através da distribuição de géneros alimentares e de outros bens de primeira necessidade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis.-- No caso particular do Concelho de Constância, o CASC – Centro de Apoio Social da Carregueira assume a coordenação do Programa, sendo responsável pelo armazenamento e distribuição dos alimentos.-----

No contexto pandémico que vivenciamos, assumiu a Segurança Social duplicar o número de vagas no âmbito do POAMC. Atualmente, o Programa apoia um total de 21 agregados familiares, contabilizando-se 63 munícipes, sendo que em julho se encontram já referenciados dois agregados familiares, num total de 6 munícipes.-----

O aumento do número de vagas acarreta um aumento da capacidade do CASC no que respeita à aceitação de produtos congelados. Contudo, não dispondo de capacidade financeira para fazer face a este encargo imprevisto, solicita apoio financeiro para aquisição de câmara frigorífica de congelação, defendendo a aplicação de um critério de proporcionalidade face ao número de beneficiários do Programa por cada um dos concelhos.-----

Face ao exposto, e considerando o parecer do Serviço Jurídico (movimento n.º 11 do Relatório em anexo), sugiro a atribuição do apoio financeiro, no valor de 1.313,66 € (mil trezentos e treze euros e sessenta e seis euros), de forma a possibilitar a criação de condições para a plena execução de condições do Programa.”-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Conforme a informação registo n.º9964, de



29/06/2020, apresentada pela Técnica Alexandra Rodrigues, e o parecer da Técnica Sílvia Sousa, expresso no movimento 11 do Relatório em anexo, e considerando que:

- a) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme se encontra previsto na alínea u, do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----
- b) O aumento do número de vagas no âmbito do POAPMC irá beneficiar as famílias mais vulneráveis do Concelho de Constância;-----
- c) A COVID-19 gerou, a nível mundial, uma crise económica sem precedentes, com grave impacto na dinâmica de muitas famílias, que perderam rendimentos para fazer face às suas despesas;-----
- d) A alimentação é primordial para a subsistência das famílias mais carenciadas;-----
- e) A Entidade Coordenadora do Programa – CASC – não dispõe de condições logísticas/financeiras para fazer face ao aumento das quantidades de géneros alimentares a armazenar, nomeadamente de congelados;-----
- f) A definição do apoio financeiro com recurso ao critério da proporcionalidade, em função do número de beneficiários integrados por município, assume-se como uma resolução justa, face à impossibilidade do CASC investir na aquisição de uma câmara frigorífica de congelação.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição do apoio financeiro solicitado, no valor de 1.313,66 € (mil trezentos e treze euros e sessenta e seis euros), de forma a possibilitar a criação de condições para a plena execução do Programa.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de € 1.313,66.-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

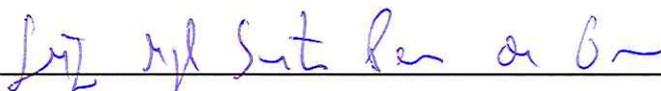
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e quarenta e seis minutos.-----

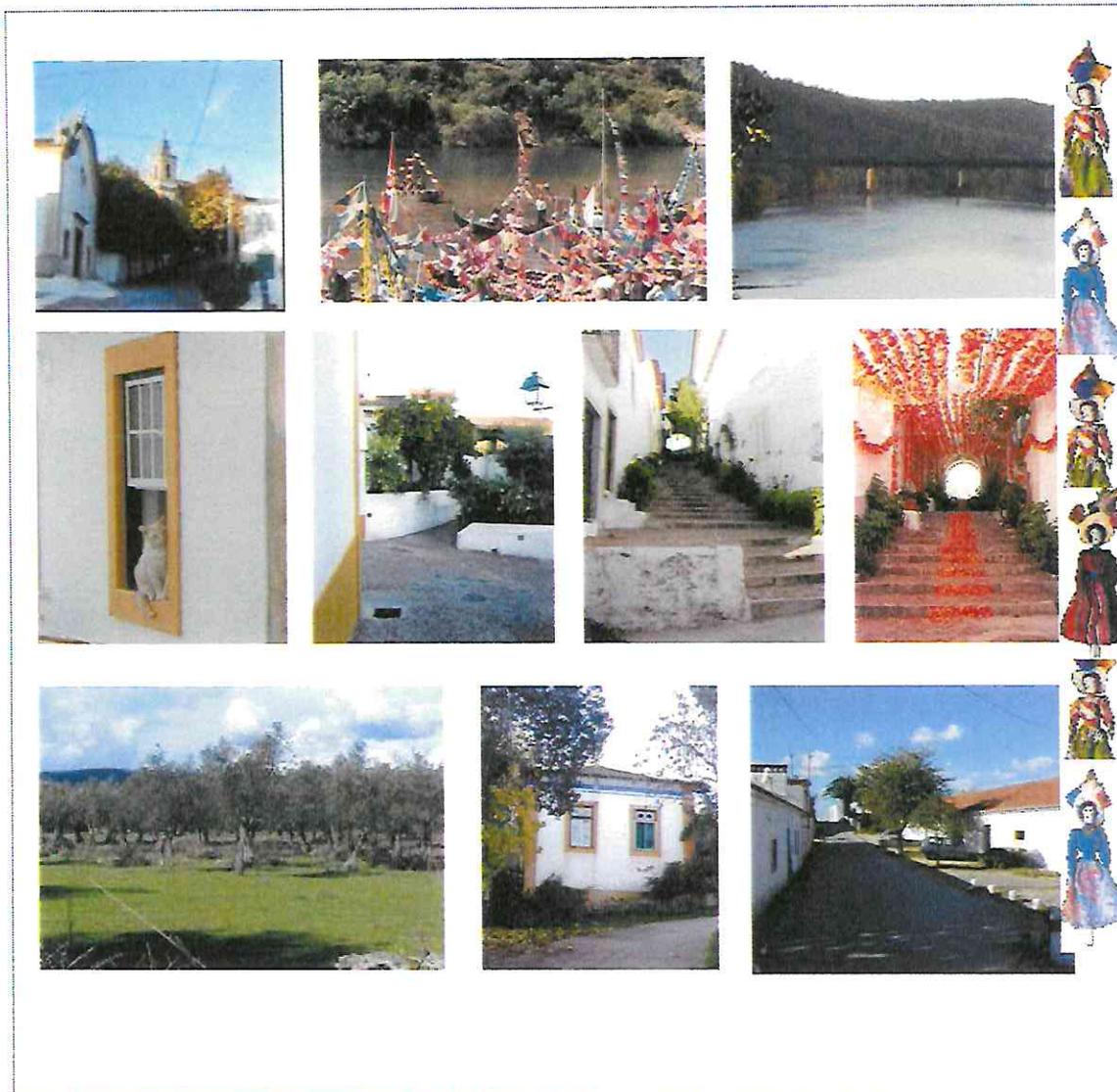
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,





**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE CONSTÂNCIA**

4.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
Junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE CONSTÂNCIA**

4.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

Junho de 2020

Na capa:

- (1) Constância – Capela de Sant' Ana;*
- (2) Constância – Festa de N. Sr.ª, da Boa Viagem;*
- (3) Constância – Ponte sobre o Zêzere;*
- (4) Constância – Janela Tradicional;*
- (5) Constância – Centro Histórico;*
- (6) – Constância – Rua do Arco;*
- (7) Constância - Decoração da Rua do Arco na Festa de N. Sr.ª, da Boa Viagem*
- (8) Casal do Montalvo – Olival*
- (9) Santa Margarida – Edifício com Interesse*
- (10) Portela – Conjunto com Interesse.*

[Handwritten signature in blue ink]



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. J. M.' and 'M. J. M.' below it.

EQUIPA TÉCNICA

Coordenação

Manuela Lopes | Arquiteta | Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Compilação e tratamento de indicadores, dados estatísticos e informação geográfica

Luís Reis | Geógrafo | Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Colaboração

Filipa Gomes | Engenheira de Proteção Civil | Prestação de serviços contratualizada

Jorge Heitor | Engenheiro Civil | Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Marina Abreu | Engenheira do Ambiente e Biológica | Prestação de serviços contratualizada

Tiago Lopes | Engenheiro de Ciências Ambientais | Unidade de Serviços Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Handwritten mark or signature in blue ink.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INDÍCE

INTRODUÇÃO _____	8
ENQUADRAMENTO LEGAL _____	11
METODOLOGIA _____	12
FCD - SISTEMAS ECOLÓGICOS E BIODIVERSIDADE _____	15
Objetivos de sustentabilidade _____	15
FCD - QUALIDADE DO AMBIENTE _____	17
Objetivos de sustentabilidade _____	17
FCD - DESENVOLVIMENTO HUMANO _____	20
Objetivos de sustentabilidade _____	20
FCD – PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO _____	23
Objetivos de sustentabilidade _____	23
FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO _____	24
Objetivos de sustentabilidade _____	24
FCD - RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS _____	25
Objetivos de sustentabilidade _____	25
FCD - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL _____	27
Objetivos de sustentabilidade _____	27
FCD – GOVERNANÇA _____	30
Objetivos de sustentabilidade _____	30
AVALIAÇÃO DOS FCD _____	31
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM _____	40
Nível de execução do PDM – Operações urbanísticas de iniciativa particular _____	40
Nível de execução do PDM - Projetos e intervenções _____	42
Execução do PDM - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão _____	47
RECOMENDAÇÕES _____	50
Medidas por FCD _____	50

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BIBLIOGRAFIA	54
Fontes bibliográficas	54
Legislação consultada	55
<i>Links</i>	55
Referências a fontes de dados	55

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento do Concelho e das Freguesias de Constância.....	9
Figura 2 - Áreas de Matos e Vegetação Pioneira classificados nas COS 2015 e respetiva reclassificação na COS 2018	32
Figura 3 - Nível de Execução do PDM no 4.º ano de vigência	45
Figura 4 - Localização das UOPG e identificação das respetivas prioridades de execução	48

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – FCD - Sistemas ecológicos e biodiversidade	16
Quadro 2 – FCD - Qualidade do ambiente.....	18
Quadro 3 - FCD - Desenvolvimento humano	21
Quadro 4 - FCD – Património construído	23
Quadro 5 - FCD – Ordenamento do território.....	24
Quadro 6 - FCD - Riscos naturais e tecnológicos	26
Quadro 7 - FCD - Desenvolvimento económico local.....	28
Quadro 8 - FCD – Governança	30
Quadro 9 - Processos registados pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia.....	40
Quadro 10 - Licenças emitidas e comunicações prévias registadas para construção, alteração e ampliação de edifícios pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia.....	40

[Handwritten mark]



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'f', 'm', 'Au', and a signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Quadro 11 - Autorizações de utilização de edifícios emitidas pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia 41

Quadro 12 - Programa de Execução – Equipamentos, Habitação, Espaços Verdes, Turismo e Rede Rodoviária 42

Quadro 13 - Execução - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão 47

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. M. M.' with a flourish below.

INTRODUÇÃO

A 1ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância, publicada na II Série do Diário da República a 2 de setembro de 2015 (Aviso n.º 10012/2015), entrou em vigor a 21-03-2016, na sequência da produção de efeitos da Portaria n.º 46/2016, de 18 de março, que aprovou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Constância, tendo recentemente concluído o seu 4.º ano de vigência.

A Declaração Ambiental (abril de 2016) aprovada por unanimidade de acordo com a deliberação camarária datada de 05-05-2016, integra o resultado final da ponderação das questões suscitadas na Discussão Pública, dos diversos pareceres das entidades consultadas e das retificações efetuadas à proposta final do Plano no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), identificando ainda a forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano e definindo as medidas de controlo e monitorização da implementação do PDM.

Para se proceder à avaliação e controlo contínuo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, durante a sua vigência, é necessário verificar a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

Assim, dando continuidade ao processo iniciado em 2017, com a publicação do 1.º Relatório de Monitorização do PDM de Constância e continuado em 2018 e 2019, com a publicação dos 2.º e 3.º Relatórios, o presente documento visa dar resposta ao preconizado no Artigo 11.º (Avaliação e controlo) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, designadamente proceder à recolha, tratamento e análise da informação associada aos diversos indicadores identificados na Declaração Ambiental do PDM, reportada, sempre que possível, a 2020, apresentando as tendências de evolução nos mais variados domínios, evidenciando deste modo o grau de execução do PDM.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Este Relatório evidencia a prossecução do processo de acompanhamento sistemático da implementação do PDM, capaz de monitorizar as dinâmicas registadas no território concelhio, que influenciam não só as condições ambientais e a sustentabilidade do território, mas também o seu desenvolvimento e crescimento económico, a melhoria das condições de vida da população residente, e o apoio à decisão política e respetivas medidas de intervenção, promovendo o acompanhamento regular do exercício das atividades previstas e a articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal.

Os resultados do controlo devem ser comunicados à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), e divulgados pelo Município através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, em conformidade com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

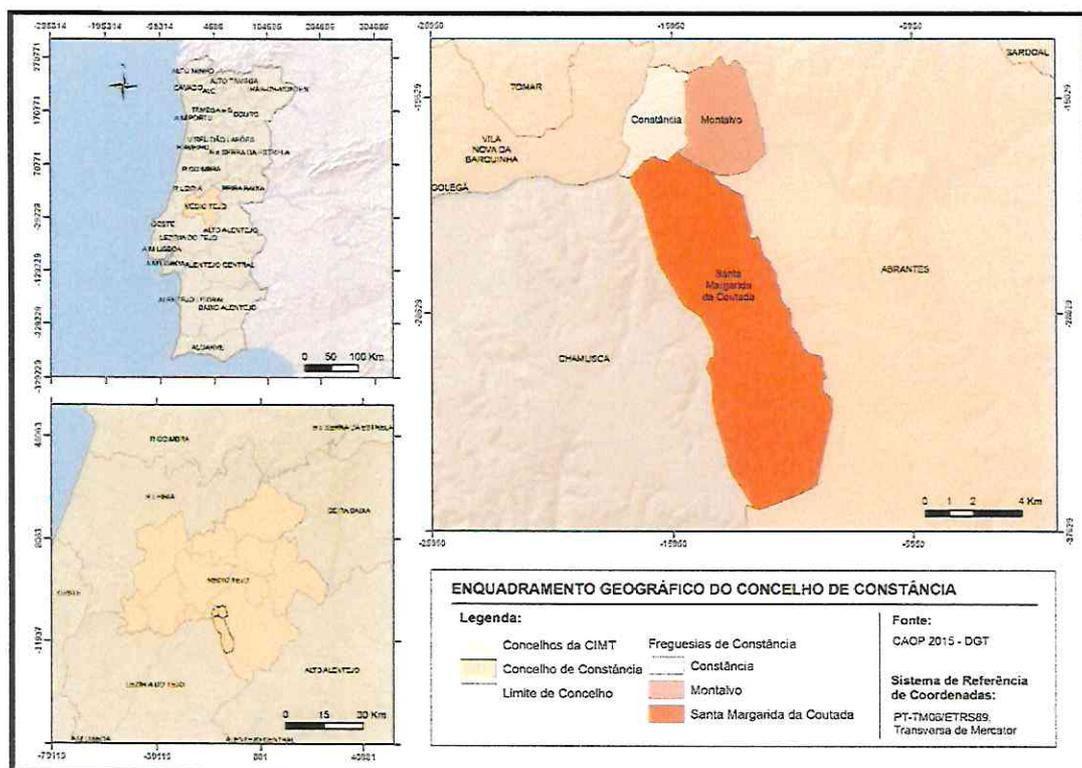


Figura 1 - Enquadramento do Concelho e das Freguesias de Constância

Muito embora este ano, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 189.º *Relatórios sobre o estado do ordenamento do território* (REOT) do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), já fosse exigível a elaboração de um REOT, pois passaram 4 anos

Handwritten mark in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'M. B. B.' and other illegible marks.

da entrada em vigor do PDM, considerou-se, que devíamos elaborar apenas um Relatório de Monitorização, à semelhança dos anos anteriores, justificando-se essa opção com o facto de se encontrar a decorrer o Processo da 1.^a Alteração da 1.^a Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Constância, para adequação ao novo RJIGT, na sequência da abertura do respetivo processo, por deliberação unanime da Câmara Municipal de Constância (CMC), aprovada na sua reunião pública do dia 20 de dezembro de 2018.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 189.º supra referido, *“Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”*. Ora, não faz muito sentido estar a desenvolver dois processos paralelos com um mesmo fim – avaliar uma necessidade de revisão quando já foi constatada a necessidade da alteração que está a ser concretizada.

No entanto, atendendo a esta circunstância, optámos por enriquecer este Relatório de Monitorização analisando mais alguns dados urbanísticos, de forma a ilustrar e contabilizar a evolução dos resultados da concretização das disposições do PDM a este nível; mas, como não se trata de um REOT, este Relatório não necessita de ser submetido a um período de discussão pública, nem à apreciação da assembleia municipal, como é inevitável para os REOT, de acordo com o disposto nos números 5 e 3 do citado artigo 189.º.

Handwritten mark in blue ink at the bottom right corner.



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ENQUADRAMENTO LEGAL

Conforme é mencionado no diploma que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos seus efeitos no ambiente, *“...a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão. Mais precisamente, a avaliação ambiental de planos e programas constitui um processo contínuo e sistemático, que tem lugar a partir de um momento inicial do processo decisório público, de avaliação da qualidade ambiental de visões alternativas e perspectivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que vão servir de enquadramento a futuros projectos, assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes que possam estar em causa.”*¹.

Como já foi referido este Relatório de Monitorização reporta-se ao preconizado no Artigo 11.º (Avaliação e controlo) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, não possuindo portanto a ambição de um REOT.

No âmbito da avaliação ambiental do PDM, que obriga a uma monitorização anual, a elaboração do presente Relatório, na sequência dos já produzidos nos três últimos anos, encontra igual justificação, de forma a avaliar e monitorizar o desempenho dos vários indicadores, as ações e objetivos implementados e o grau de concretização dos mesmos, favorecendo, assim, o desenvolvimento da programação estratégica anual do município.

¹ Extrato do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

[Handwritten mark in blue ink]



f
f. m
An.
f. m

METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental da 1.ª Revisão do PDM de Constância foi suportada em oito vetores principais, considerados Fatores Críticos para a Decisão (FCD), na medida em que os mesmos foram considerados decisivos para o desenvolvimento da análise.

Os FCD considerados são:

- Sistemas ecológicos e biodiversidade – inclui as questões relacionadas com ecossistemas e habitats, áreas classificadas e paisagem;
- Qualidade do Ambiente – compreende a proteção do solo, qualidade da água, qualidade do ar, ambiente sonoro, alterações climáticas;
- Desenvolvimento humano – aborda a temática da população e infraestruturas;
- Património construído – inclui o património arquitetónico e arqueológico;
- Ordenamento do Território – compreende o uso e ocupação do solo e os instrumentos de gestão territorial;
- Riscos naturais e tecnológicos – inclui os incêndios florestais, erosão dos solos e cheias;
- Desenvolvimento económico local;
- Governança.

Os FCD tomam em consideração o Quadro de Referência Estratégico definido, bem como as questões ambientais referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, sobre as quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a população, a saúde humana, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os bens materiais, o património cultural, a paisagem, a biodiversidade, os fatores climáticos e a fauna.

A Avaliação Ambiental efetuada permitiu, ainda, estabelecer um conjunto de diretrizes de seguimento e respetivas recomendações para cada FCD, com o objetivo de integrar as considerações ambientais no planeamento e implementação do Plano. Assim, neste Relatório propomo-nos avaliar e monitorizar a implementação do PDM de Constância, tendo por base esse sistema de indicadores e a sua aferição considerando os fatores

f



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'Sm' and 'M.' and a signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ambientais e socioeconómicos mais relevantes tendo em conta as questões estratégicas do Plano que são:

- Fortalecer as condições para a competitividade, inovação e empreendedorismo;
- Proteção e valorização do território concelhio, ao nível dos recursos naturais, culturais e patrimoniais (especial enfoque na estrutura ecológica urbana);
- Aproveitamento das potencialidades naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento de um turismo ambientalmente sustentável e economicamente atrativo;
- Reforço da coesão social e territorial;
- Desenvolver, reforçar e complementar redes de infraestruturas, acessibilidades e mobilidade;
- Hierarquização do sistema urbano e reforço da sede de concelho no contexto sub-regional;
- Definição das características do ordenamento em solo rural e urbano, delimitando o perímetro urbano e áreas urbanizáveis para conter o modelo de povoamento difuso e salvaguardar as áreas sensíveis, do ponto de vista natural e regulamentar;
- Eficiência da governança.

Considerando cada FCD, em função dos objetivos de sustentabilidade, foram identificados os indicadores e elaborou-se um quadro com a unidade de medida, periodicidade de análise dos dados, valor de referência à data da entrada em vigor do PDM e valor atual (se aplicável) especificando sempre que possível a data da informação em ambas as alturas, ou tendência de evolução futura e, fonte da informação, tendo-se recorrido, sempre que possível e quando a CMC não possuía nos seus registos essa informação, a fontes de informação fidedignas, tais como o Instituto Nacional de Estatística (INE), designadamente os dados dos Censos 2011, ou outros organismos oficiais, devidamente identificados.

A análise à evolução ocorrida relativamente a cada um dos indicadores selecionados é ilustrada recorrendo aos seguintes símbolos de identificação das tendências

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

R
Sm
M.
[Signature]

observadas, que assumem as cores vermelha ou verde consoante se trate de uma evolução considerada positiva ou negativa. Sempre que se considere o sentido evolutivo sem grande significado ou influência, é mantida a cor preta:

- Incremento
- Evolução estável
- ↘ Decréscimo
- Sem informação disponível

f

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'd', 'Sm', 'm.', and a signature.

FCD - SISTEMAS ECOLÓGICOS E BIODIVERSIDADE

Objetivos de sustentabilidade

- Evitar a fragmentação de habitats e estabelecer corredores verdes que mantenham a sua conectividade, promovendo as deslocações de espécies;
- Preservar e valorizar os ecossistemas, de forma a manter a integridade das suas funções ecológicas;
- Proteger, promover a valorização e assegurar a conservação de áreas com especial valor ecológico;
- Minimizar incompatibilidades com áreas com estatuto de proteção nomeadamente REN e RAN;
- Proteger o carácter e diversidade da paisagem e potenciá-lo como elemento diferenciador de oferta turística.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

Quadro 1 – FCD - Sistemas ecológicos e biodiversidade

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Populações de espécies ameaçadas e com estatuto de proteção (fauna e flora)	Número	Anual	0	2013	n.d. (2020) ²	→	ICNF CMC
Habitats / Unidades de Conservação	Número	Quinquenal	0	2013	n.a. (2020) ³	→	ICNF CMC
Habitats e Habitats prioritários	Número	Anual	0	2013	0 (2020)	→	ICNF CMC
Rios	Km	Anual	517,1	2013	517,1 (2020)	→	CMC
Matos e vegetação pioneira ⁴	ha	Anual	737,78	2013	622,76 (2020)	↘	DGT CMC
Floresta e matagais naturais ⁵	ha	Anual	3251,61	2013	5535,50 (2020)	↗	DGT CMC
Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal	ha	Anual	3.686,2	2013	3.686,2 (2020) ⁶	→	CMC
Área de RAN desafetada	%	Anual	1,6%	2013	0% (2020)	→	CMC
Área de REN desafetada	%	Anual	2,0%	2013	0% (2020)	→	CMC
Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável	ha ou %	Anual	- 15,9% ⁷	2013	0% (2020) ⁸	→	CMC
Zonas de Intervenção Florestal	ha	Anual	0	2013	— ⁹	-	CMC
Zonas de elevado valor paisagístico	ha	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC
Novas áreas e/ou áreas propostas para recuperação/reconversão de áreas degradadas (monoculturas, com espécies invasoras, áreas ardidas, etc.)	ha	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC
Investimentos na proteção da biodiversidade e da paisagem	€	Anual	120.000,00	2013	124.000,00 (2018)	→	INE

² Não disponível. Foram observados alguns indivíduos no terreno de espécies ameaçadas, mas não existe nenhum levantamento sobre efetivos populacionais, pelo que não dispomos de informação concreta.

³ Não aplicável.

⁴ Dados da Carta de Ocupação do Solo (COS) 2007 (para ano de referência) e 2018 (para 2020).

⁵ Dados da Carta de Ocupação do Solo (COS) 2007 (para ano de referência) e 2018 (para 2020). A área registada na COS 2018 é bastante superior à COS 2007, porque a partir da COS 2015 possui menor desagregação de classes de espaço.

⁶ Como consequência da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão ao PDM, em curso, esta área vai aumentar futuramente.

⁷ Verificou-se uma redução do solo urbano com a Revisão do PDM, no total de - 107,6 ha.

⁸ Como consequência da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão ao PDM, em curso, irá verificar-se nova redução do solo urbano.

⁹ Encontram-se em constituição a ZIF 399/18 – Dois Rios (na fase de Audiência final) e a ZIF 389/18 – Santa Margarida (na fase de Consulta Pública).

h
- Sm
M.
F.

FCD - QUALIDADE DO AMBIENTE

Objetivos de sustentabilidade

- Proteger as áreas ambientalmente vulneráveis;
- Proteger a qualidade do solo e evitar a sua contaminação;
- Controlar a impermeabilização dos solos;
- Proteger e assegurar a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (superficial e subterrâneo) para os diferentes usos;
- Assegurar a qualidade das águas interiores;
- Assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano;
- Garantir uma boa qualidade do ar em aglomerados urbanos e núcleos rurais;
- Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações;
- O modelo territorial deve contemplar opções que assegurem o combate às alterações climáticas, mediante a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE);
- Promover o sequestro de carbono através da preservação dos espaços florestais;
- Garantir a eficiência energética e um consumo crescente de energia a partir de fontes renováveis.

J

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Quadro 2 – FCD - Qualidade do ambiente

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Proporção de solo impermeabilizado ¹⁰	%	Anual	2,50	2013	3,00 (2020)	→	CMC DGT
Investimento e despesa na proteção, recuperação e preservação ambiental dos solos	€	Anual	0	2013	20.000,00 (2019) ¹¹	↗	CMC INE
Qualidade da água superficial para os diferentes usos e qualidade da água subterrânea	Diversas, dependendo dos parâmetros analisados	Anual	B ¹²	2013	2016 ¹³	→	APA (SNIRH)
	Água da Albufeira de Castelo de Bode				Bom e Superior		
	Massas de Água Superficiais (Tejo e Zêzere)				Inferior a Bom		
	Massas de Água Subterrâneas				Bom e Superior		
Disponibilidades hídricas ¹⁴	10 ⁶ m ³ /ano	Anual	914,76	2012/13	855,417 (2018/19)	↘	APA (SNIRH)
Área de espaços verdes de utilização coletiva no concelho ¹⁵	ha	Anual	11,06	2013	11,19 (2020)	→	DGT, CMC
Área de coberto florestal ¹⁶	ha	Anual	5048,36	2013	5182,66 (2020)	↗	DGT, CMC
	N.º de dias	Anual		2013	(2018)		APA
	Muito Bom		5		11		

¹⁰ Percentagem de área correspondente a estradas e edifícios em geral (de acordo com cartografia oficial da DGT), relativamente à área do concelho. Valores atualizados de acordo com a cartografia homologada, 1:10 000 de 1999 e 1:10 000 de 2015 (anos de referência). As diferenças verificadas relativamente aos anos anteriores decorrem de nova metodologia de contabilização mais rigorosa.

¹¹ Foi considerado o valor realizado para “Execução Faixas Gestão de Combustível” inscrito no mapa de execução das GOP.

¹² Qualidade da água superficial de acordo com anuário da qualidade da água publicado no SNIRH. Na seguinte escala de avaliação: A (Excelente); B (Boa); C (Razoável); D (Má); E (Muito Má). Para esta avaliação não existem pontos de água subterrânea no Concelho de Constância identificados no SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos).

¹³ Dados recolhidos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica (2.º Ciclo) - 2016 a 2021.

¹⁴ Média dos períodos indicados relativamente ao Armazenamento Mensal na Albufeira de Castelo de Bode, de 1 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

¹⁵ Dados da Carta de Ocupação do Solo (COS) 2007 (para o ano de referência) e 2018 (para 2020).

¹⁶ Dados da Carta de Ocupação do Solo (COS) 2007 (para o ano de referência) e 2018 (para 2020), de salientar que foi considerada a megaclassificação florestas de acordo com a reestruturação da metodologia de classificação a partir da COS 2015.

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte	
Índice de Qualidade do Ar ¹⁷	<i>Bom</i>		297		320	↗		
	<i>Médio</i>		55		32			
	<i>Fraco</i>		0		2			
	<i>Mau</i>		0		0			
Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (Lden)	dB(A)	Na alteração da revisão do PDM	ZM – 65 ZS - 55	2013	n.a.	-	CMC	
Indicador de ruído noturno (Ln)	dB(A)		ZM – 55 ZS - 45	2013	n.a.	-		
População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) (zonas mistas) e > 55 dB (A) (zonas sensíveis) e População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 55 dB (A) (zonas mistas) e > 45 dB (A) (zonas sensíveis)	%				2013			-
	<i>Constância</i>		14,95	n.a.				
	<i>Constância-Sul</i>	29,00	n.a.					
	<i>Malpique</i>	4,24	n.a.					
Capacidade dos sumidouros de carbono (áreas de coberto florestal)	ha	Anual	n.a.	—	n.a.	-	CMC	
Produção bruta de eletricidade por fonte de energia renovável ¹⁸	GWh	Anual	n.d.	—	169 (2019)	↗	CAIMA	
Proporção de transportes públicos que utilizam fontes de energia alternativas	%	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC	
Potência e número de aproveitamentos hidroelétricos instalados	Mw N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	Promotores de aproveitamentos hidroelétricos	

¹⁷ Com base na informação disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente para “Oeste, Vale do Tejo e Península de Setúbal”. Localização das estações de monitorização: Chamusca, Lourinhã e Fernando Pó.

¹⁸ Dados relativos às entidades que produzem energia elétrica a partir de fontes renováveis nas instalações da CAIMA - Indústria de Celulose S.A. para o ano de 2019: Caima-Energia: 80 GWh; Bioelétrica, SA: 89 GWh.

Handwritten mark in blue ink.



L
fm
mu.
[Signature]

FCD - DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivos de sustentabilidade

- Criação de novos postos de trabalho (direto, indireto e induzido);
- Salvar e melhorar a qualidade de vida da população;
- Fomentar e apoiar a formação tecnológica e profissional;
- Reforço da inclusão social;
- Otimizar as redes existentes e programadas de infraestruturas de saneamento básico;
- Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos;
- Assegurar a melhoria do sistema de acessibilidades e mobilidade;
- Dotar o território de equipamentos que satisfaçam as necessidades da população ao nível educativo, de lazer e recreio e em particular assegurando a capacidade de suporte da rede de cuidados de saúde;
- Incentivar o uso do transporte coletivo em detrimento do individual.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



L
f. Jm
M.
[Signature]

Quadro 3 - FCD - Desenvolvimento humano

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Taxa de variação da população residente	%	Decenal	6,32	2011	n.a.	-	INE
Densidade populacional	Hab/km2	Decenal	50,5	2011	n.a.	-	
Índice de Envelhecimento	N.º	Decenal	140,4	2011	n.a.	-	
Índice de dependência de idosos	Número	Decenal	33,8	2011	n.a.	-	
Índice de dependência de jovens	Número	Decenal	24,1	2011	n.a.	-	
Índice de dependência total	Número	Decenal	57,9	2011	n.a.	-	
Taxa bruta de natalidade	‰	Anual	7,7	2011	8,3 (2018)	↗	
Taxa bruta de mortalidade	‰	Anual	7,7	2011	12,5 (2018)	↗	
Distribuição da população por dimensão do lugar	%	Decenal					
	<i>População isolada</i>		2,07	2011	n.a.	-	
	<i>Menos de 2000 habitantes</i>		97,93	2011	n.a.	-	
	<i>2000 e mais habitantes</i>		0,00	2011	n.a.	-	
Proporção da população residente com pelo menos a escolaridade obrigatória, com o 3.º ciclo completo e com o ensino superior completo	%	Decenal					
	<i>Com 3.º ciclo completo</i>		47,16	2011	n.a.	-	
	<i>Ensino superior completo</i>		11,00	2011	n.a.	-	
Taxa de analfabetismo	%	Decenal	6,40	2011	n.a.	-	
Taxa de Atividade	%	Decenal	45,60	2011	n.a.	-	
Taxa de desemprego	%	Decenal	10,98	2011	n.a.	-	
Estabelecimentos de saúde (Centros de Saúde e extensões, Farmácias, etc.)	Número	Anual					INE CMC
	<i>Centros de Saúde</i>		1	2007	1 (2020)	→	
	<i>Extensão do Centro de Saúde</i>		2	2007	1 (2020) ¹⁹	→	
	<i>Farmácias</i>		3	2013	3 (2020)	→	
Níveis de serviço da população com sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais	%	Anual					INE CMC
	<i>População com abastecimento de água</i>		100 ²⁰	2013	100 (2020)	→	
	<i>População servida com drenagem e tratamento de águas residuais</i>		95	2013	100 (2020)	→	

¹⁹ Estão a decorrer as obras de adaptação do antigo edifício de Escola do 1º Ciclo Dr. José Godinho para instalação da Extensão de Saúde em Montalvo.

²⁰ Valor estimado no PDM 2015 para valores muito próximos de 100%.

L

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Resíduos urbanos recolhidos por tipo de recolha e destino	toneladas	Anual					INE
	<i>Recolha indiferenciada</i>		1.582	2011	1.509 (2018)	↗	
	<i>Recolha seletiva</i>		183	2011	340 (2018)	↗	
N.º de estabelecimentos de ensino e de equipamentos de saúde, sociais, desportivos e culturais	N.º	Anual					INE CMC
	<i>Estabelecimentos de ensino</i> ²¹		12	2013	4 (2020)	↘	
	<i>Equipamentos de saúde</i>		3	2013	2 (2020) ²²	→	
	<i>Equipamentos sociais</i>		8	2013	9 (2020)	→	
	<i>Equipamentos desportivos</i>		19	2013	19 (2020)	→	
<i>Equipamentos culturais</i>		20	2013	20 (2020)	→		
Extensão de vias asfaltadas no concelho	km	Anual	134	2013	134 (2020) ²³	→	CMC CIMT Rodoviária do Tejo IMT
População servida por paragens de transportes públicos a menos de 400m	%	Anual	n.d.	—	86,4 (2020) ²⁴	→	
Oferta e capacidade de transportes públicos	N.º	Anual					
	<i>Carreiras Inter-regionais</i>		n.d.	—	3 (2020)	→	
	<i>Carreiras Intermunicipais</i>		n.d.	—	3 (2020)	→	
	<i>Carreiras Municipais</i>		n.d.		1 (2020)	→	
<i>Transporte a pedido</i>			0	2013	1 (2020) ²⁵	→	
Frequência dos transportes públicos;	Horas	Anual	n.d.	—	4h (2020) ²⁶	→	
Extensão de percursos pedonais e de ciclovias no concelho	km	Anual	0	2013	30 (2020) ²⁷	→	

²¹ A redução do n.º de estabelecimentos de ensino está diretamente associada à construção dos novos Centros Escolares, traduzindo-se deste modo numa evolução positiva.

²² Estão a decorrer as obras de adaptação do antigo edifício de Escola do 1º Ciclo Dr. José Godinho para instalação da Extensão de Saúde em Montalvo.

²³ Houve requalificação e beneficiação de algumas vias que já se encontravam pavimentadas, correspondendo a cerca de 1.500 m² de superfície revestida.

²⁴ Foi usado como indicador o n.º de alojamentos existentes nos edifícios georreferenciados pelo INE (Censos 2011).

²⁵ Encontra-se em estudo a possibilidade de aumento da oferta do transporte a pedido de modo a abranger a freguesia de Montalvo.

²⁶ Tempo de espera médio calculado entre carreiras com mais de um horário por dia, com base no *Relatório da Fase 2 – Definição da Rede e Serviços a Contratualizar no âmbito da Implementação do RJSPTP*.

²⁷ Dados correspondentes aos percursos das Grandes Rotas do Zêzere e do Tejo.

Handwritten mark in the bottom right corner.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fm' and 'Am'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FCD – PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

Objetivos de sustentabilidade

- Preservação, valorização e reabilitação do património arquitetónico e/ou arqueológico;
- Identificação de imóveis com interesse patrimonial e de áreas arqueológicas;
- Identificação de elementos passíveis de valorização.

Quadro 4 - FCD – Património construído

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Sítios e áreas com interesse arqueológico	N.º	Anual	74	2013	74 (2020)	→	CMC DGPC
Áreas com interesse patrimonial			30 ²⁸	2013	30 (2020)	→	
Imóveis classificados ou em vias de classificação			5	2013	5 (2020)	→	

O Concelho possui cinco imóveis classificados encontrando-se quatro classificados como **Imóveis de Interesse Público** e um como **Conjunto de interesse público**. São eles, designadamente:

- Igreja Matriz de Constância/Igreja da Nossa Senhora dos Mártires (Decreto n.º 39 521, DG n.º 21 de 30 janeiro 1954, ZEP - DG n.º 67 (II Série), de 20 de março de 1959);
- Igreja da Misericórdia de Constância (Decreto. n.º 95/78, DR n.º 210, de 12 setembro de 1978);
- Pelourinho de Constância (Decreto n.º 23 122, DG n.º 231, de 11 outubro de 1933);
- Casa Camões ou Casa dos Arcos (Decreto n.º 31/83, DR n.º 106, de 9 maio de 1983).
- Ponte de Santo Antoninho e respetivo Padrão (Portaria n.º 265/2010, DR n.º 73, de 15 de maio de 2010 (II Série).

Encontra-se em estudo na Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial da Direção-Geral do Património Cultural, sem proteção legal, o procedimento de classificação dos *“Sítios Arqueológicos de Santa Margarida da Coutada (Balneário Romano de Alcolobre, forno, barragem e necrópole)”*.

²⁸ E ainda todas as fontes, os miradouros, os alpendres e os lavadouros assinalados na Planta de Ordenamento do PDM.

Handwritten signature in blue ink.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Objetivos de sustentabilidade

- Assegurar a concentração do espaço urbano, de modo a evitar a dispersão dos aglomerados urbanos;
- Evitar e minimizar a afetação de áreas sujeitas a condicionantes ambientais;
- Proteger as aptidões naturais dos solos, potenciá-las e evitar incompatibilidades entre usos e atividades;
- Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos e com capacidade produtiva.

Quadro 5 - FCD – Ordenamento do território

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Densidade populacional nos núcleos urbanos propostos	Hab/km ²	Decenal					INE CMC
	<i>Constância</i>		599,5	2011	n.a.	-	
	<i>Constância-Sul</i>		311,2	2011	n.a.	-	
	<i>Montalvo</i>		784,2	2011	n.a.	-	
	<i>Malpique</i>		1.014,7	2011	n.a.	-	
	<i>Portela</i>		804,5	2011	n.a.	-	
	<i>Vale de Mestre</i>		544,0	2011	n.a.	-	
	<i>Santa Margarida</i>		711,8	2011	n.a.	-	
Área de RAN desafetada	%	Anual	1,6	2013	0 (2020)	→	CMC
Área de REN desafetada			2,0	2013	0 (2020)	→	

[Handwritten mark]



L
f. Sm
M.
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FCD - RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Objetivos de sustentabilidade

- Reduzir o n.º de deflagrações e área ardida no concelho;
- Prevenir o controlar a erosão dos solos, adotando medidas para a conservação e gestão dos solos;
- Assegurar que os usos do território previstos e a implantação de infraestruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, bens e o ambiente;
- As disposições do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho que transpôs a Diretiva SEVESO II estão aplicadas ao estabelecimento de substâncias perigosas existente no concelho;
- Proteger pessoas e bens.

L

f. sm
m.
[Signature]

Quadro 6 - FCD - Riscos naturais e tecnológicos

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Ocorrências de incêndios florestais	N.º	Anual	9	2013	5 (2019)	→	ICNF
Superfície ardida no concelho	ha	Anual	22,54	2013	58,6223 (2019) ²⁹	→	
Índice de Suscetibilidade à erosão	N.º	Anual	n.d.	—	n.d.	-	APA
Solos em risco de erosão	%	Anual	32,93	2013	n.d.	-	
Acidentes tecnológicos	N.º	Anual	0	2013	0 (2019)	→	CMC
Evolução da distância de segurança entre áreas industriais propostas e existentes e as áreas sensíveis na envolvente	m	Anual	n.a.	—	n.a.	-	
Edificações em áreas de risco de incêndio elevado e muito elevado	N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	
Edificações em Áreas inundáveis	N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC
Construções em RAN	N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC
Construções em REN	N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC
Operações de destaque realizadas em solo rural	N.º	Anual	1	2013	0 (2020)	→	CMC
Novas edificações em solo rural	N.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	CMC

²⁹ Praticamente quase totalidade de área ardida no concelho derivou de um incêndio que teve origem fora do concelho, que percorreu 58,4462 ha. Apenas 0,1761 ha são relativos a incêndios com origem no concelho.

[Handwritten mark]



d
J. S. M.
M.
P. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FCD - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

Objetivos de sustentabilidade

- Dinamizar e promover os fatores de competitividade da economia local;
- Diversificar, complementar e modernizar a base produtiva;
- Promover as especificidades locais;
- Assegurar sinergias locais;
- Diminuir assimetrias regionais;
- Desmaterialização da economia (dissociar o crescimento económico do consumo de recursos naturais);
- Criação e qualificação de emprego;
- Inovação.

1

Handwritten signature and initials in blue ink.

Quadro 7 - FCD - Desenvolvimento económico local

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Distribuição da população ativa por sectores de atividade	%	Decenal					INE CMC Turismo de Portugal PORDATA
	<i>Sector Primário</i>		2,37	2011	n.a.	-	
	<i>Sector Secundário</i>		30,21	2011	n.a.	-	
	<i>Sector Terciário (social)</i>		40,00	2011	n.a.	-	
	<i>Sector Terciário (económico)</i>		27,42	2011	n.a.	-	
Distribuição da população ativa por grupos de profissão	%	Decenal					
	<i>Profissões das forças armadas (Grupo 0)</i>		5,90	2011	n.a.	-	
	<i>Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos (Grupo 1)</i>		3,34	2011	n.a.	-	
	<i>Especialistas das atividades intelectuais e científicas (Grupo 2)</i>		11,91	2011	n.a.	-	
	<i>Técnicos e profissões de nível intermédio (Grupo 3)</i>		9,06	2011	n.a.	-	
	<i>Pessoal administrativo (Grupo 4)</i>		8,69	2011	n.a.	-	
	<i>Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (Grupo 5)</i>		18,12	2011	n.a.	-	
	<i>Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta (Grupo 6)</i>		2,43	2011	n.a.	-	
	<i>Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (Grupo 7)</i>		11,06	2011	n.a.	-	
	<i>Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (Grupo 8)</i>		7,29	2011	n.a.	-	
<i>Trabalhadores não qualificados (Grupo 9)</i>		22,19	2011	n.a.	-		
Fluxos de pessoas com origem e destino no concelho (movimentos pendulares)	%	Decenal					
	<i>Proporção da população residente que entra Concelho</i>		46,62	2011	n.a.	-	
	<i>Proporção da população residente que sai do Concelho</i>		22,31	2011	n.a.	-	
Estabelecimentos e capacidade de alojamento	N.º Estabelecimentos/N.º utentes	Anual	2/56	2013	18/231 (2020)	↗	
Estada média nos estabelecimentos	N.º	Anual	1.0	2013	1,4 (2018)	↗	
Poder de compra, <i>per capita</i>	%	Bienal	89,4	2013	83,1 (2017)	↘	
Investimentos e ações de apoio a	€	Anual	14.900,95	2013	20.000,00 (2019)	↗	

Handwritten mark in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'L', 'Sm', and 'AN'.

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
projetos agrícolas e florestais ³⁰							
Tipo e quantidade de produtos certificados	Produto/n.º	Anual	0	2013	0 (2020)	→	
Despesas em inovação (público e privado)	€	Anual	n.d.	—	n.d.	-	
Despesas em ambiente	€	Anual	493.000	2013	621.000 (2018)	↘	

³⁰ Foi considerado o valor realizado para "Execução de Faixas de Gestão de Combustível" inscrito no mapa de execução das GOP.

Handwritten mark in blue ink.

FCD – GOVERNANÇA

Objetivos de sustentabilidade

- Facilitar o acesso à informação, nomeadamente através do reforço da adoção de novas tecnologias de informação e comunicação;
- Desburocratizar o sistema de governação (agilizar e simplificar os processos).

Quadro 8 - FCD – Governança

Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de referência	Ano de referência dos dados	Valor atual	Evolução	Fonte
Proporção de agregados domésticos privados com tecnologias de informação e comunicação	N.º	Sempre que ocorram atos eleitorais					PORDATA
	<i>Acessos telefónicos analógicos</i>		999	2012	n.d.	-	
	<i>Acessos telefónicos digitais</i>		210	2012	n.d.	-	
Satisfação local com ações governativas (abstenção em Processos legislativos) ³¹	%	Sempre que ocorram atos eleitorais	32,1	2013	39,2	↗	

³¹ Dados baseados nas Eleições Legislativas 2019 (o valor da abstenção para as Eleições Legislativas de 2015 tinha sido de 36,2%).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sm', 'An', and a large signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

AVALIAÇÃO DOS FCD

A avaliação dos indicadores de monitorização associados a cada um dos FCD é uma tarefa complexa perante a diversidade de informação que é necessário reunir para a sua construção. Se as características biofísicas tendem a condicionar os diversos tipos de utilização do território, são sem dúvidas as pressões sociais, económicas, institucionais e políticas que determinam a intensidade e localização dessas ações.

Assim, optou-se por apresentar uma visão global de todos os sectores cujas intervenções cumulativas e/ou concorrenciais interferem no modelo de organização espacial do território, até porque nem sempre existem ou foram definidos critérios inequívocos de parametrização e comparação ou foi possível recolher dados atualizados para todos os diversos sectores de intervenção.

Preservar e valorizar os ecossistemas, de forma a manter a integridade das suas funções ecológicas é um dos principais objetivos no âmbito do **FCD - Sistemas ecológicos e biodiversidade**, porém, não se verificou o desenvolvimento de quaisquer medidas para promover o reconhecimento de habitats ou de zonas de elevado valor paisagístico; assim como não houve novos investimentos na recuperação/reconversão de áreas ardidas.

Relativamente aos investimentos na proteção da biodiversidade e da paisagem, verificou-se uma diminuição significativa em relação aos valores registados no ano anterior, referentes a 2017 (de € 197.000,00 passou-se para € 124.000,00 em 2018), contudo o valor mantém-se superior ao do ano de referência (2013 – € 120.000,00).

Na ocupação do solo, a COS 2018 dá-nos uma diminuição da área de “*Matos e vegetação pioneira*”, relativamente à COS 2015, porém, a maioria das áreas foi reclassificada para as classes “Pastagens melhoradas” – 35,63% e “Floresta de sobreiro” – 27,99%. Assim, não podemos ter uma leitura completamente negativa em termos ambientais, face à diminuição verificada (de 680,12 ha (2019) para 622,76 ha em 2020).

Para esclarecer melhor esta situação foi elaborado um gráfico com a classificação destas áreas (“*Matos e vegetação pioneira*”) na COS 2018. Verifica-se que algumas destas áreas integram agora a categoria “Florestas de Sobreiro” ou “SAF de Sobreiro”, visto que o sobreiro faz parte da vegetação espontânea do ambiente mediterrânico.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Usos do solo na COS 2018 para áreas reclassificadas de "Matos e Vegetação Pioneira" da COS2015



Figura 2 - Áreas de Matos e Vegetação Pioneira classificados nas COS 2015 e respetiva reclassificação na COS 2018

A metodologia utilizada para classificação na COS 2015 e para posterior reclassificação na COS 2018, foi a seguinte:

1. Sistemas ecológicos e biodiversidade

- Matos e vegetação pioneira

COS 2015

3.2.1 *Vegetação herbácea natural*

Zonas de vegetação herbácea em que esta ocupa uma área superior ou igual a 25% da superfície e que se desenvolvem sem adubação, cultivos, sementeiras ou drenagens. Estas áreas podem ser utilizadas de forma extensiva para pastoreio (pastagens espontâneas pobres). Exclui prados salgados (classe 4.2.1.01.1).

Handwritten mark or signature at the bottom right.



A
f. Sm
m.
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COS 2018

3.1.2 Pastagens espontâneas

Zonas de vegetação herbácea em que esta ocupa uma área superior ou igual a 25% da superfície e que se desenvolvem sem adubação, cultivos, sementeiras ou drenagens. Estas áreas podem ser utilizadas de forma extensiva para pastoreio (pastagens espontâneas pobres). Exclui prados salgados (classe 8.1.2.1).

2. Qualidade do ambiente

- Área de espaços verdes de utilização coletiva no concelho

COS 2015

1.4.1 Espaços verdes urbanos

Áreas verdes inclusas ou adjacentes ao tecido urbano, de uso predominantemente público, e com funções de recreio e de enquadramento da estrutura urbana. Inclui parques, zonas verdes de áreas residenciais, cemitérios com vegetação, jardins botânicos, jardins zoológicos, etc.

COS 2018

1.7 Parques e jardins

Áreas verdes inclusas ou adjacentes ao tecido edificado, de uso predominantemente público, e com funções de recreio e de enquadramento da estrutura edificada. Inclui parques, zonas verdes de áreas residenciais, cemitérios, jardins botânicos e jardins zoológicos.

Como indicadores com evolução positiva salienta-se mais uma vez os associados à manutenção da área integrada na Estrutura Ecológica Municipal (EEM) ou à ausência de desafetação de novas áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da conversão de solo rural em solo urbano/urbanizável. Neste âmbito importa realçar que a 1.ª Alteração da 1ª Revisão ao PDM de Constância para adequação ao novo RJGT em curso, irá permitir que quer a área integrada na EEM, quer as que constituem a REN e a RAN aumentem, através da reintegração de alguns terrenos nas respetivas servidões. Este processo prevê ainda a reconversão de consideráveis áreas de solo urbano e, especialmente, urbanizável (categoria que deixa de existir em conformidade com os novos conceitos urbanísticos definidos pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto) em solo rústico.

A qualidade ambiental é um fator diferenciador do território e, conseqüentemente, crescem as exigências de qualidade. Tal é patente nos indicadores referentes à qualidade do ar e da água, exposição ao ruído, oferta de áreas de espaços verdes de

7

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Jm' and 'Am'.

utilização coletiva no concelho ou utilização de fontes de energia alternativas ou renováveis associados ao **FCD - Qualidade do ambiente**. Neste âmbito quanto à preservação do solo salienta-se o ligeiro aumento do investimento realizado na proteção, recuperação e preservação ambiental dos solos, onde foi considerado o valor realizado para “Execução Faixas Gestão de Combustível” inscrito no mapa de execução das GOP.

A qualidade do ar e da água, de acordo com os dados disponíveis, continua a poder considerar-se boa e, é possível considerar-se que se registou uma melhoria generalizada do índice de qualidade do ar. Salienta-se, agora pela negativa, a diminuição verificada nas disponibilidades hídricas (de 878,57 10⁶m³/ano em 2017/18 passámos para 855,417 10⁶m³/ano em 2018/19).

Relativamente à *Área de espaços verdes de utilização coletiva no concelho*, o seu valor mantém-se relativamente a 2019 (11,19 ha), altura em que foi contabilizado o acréscimo de área (adicionou-se 0,1227 ha ao valor da COS 2018:11, 07 ha) resultante do arranjo paisagístico no Largo Cabral Moncada, na vila de Constância. Já a área de coberto vegetal registou um ligeiro aumento (mais 18,75 ha), em relação ao ano transato.

Quanto à exposição a níveis sonoros contínuos de ruído ambiente exterior aos quais as zonas sensíveis e as zonas mistas não podem ficar expostas, ou seja, que ultrapassam os níveis máximos de exposição admissíveis para estas áreas, persistem os problemas anteriormente identificados. As zonas de conflito, com maior expressão, situam-se em Constância-Sul e na vila de Constância, e estão diretamente associadas às principais fontes de ruído do concelho de Constância, que são as infraestruturas viárias e ferroviárias existentes, designadamente, o IP6/A23, que atravessa transversalmente o concelho e corresponde a uma “grande infraestrutura transporte rodoviário”, a EN3 desclassificada, que estabelece ligação entre Constância e Montalvo, a EN118, a linha de caminho-de-ferro, que se desenvolve paralelamente à EN118, e a fábrica do CAIMA, constituindo grande fonte de ruído para o aglomerado de Constância-Sul³². Assim, as maiores percentagens de população afetada registaram-se, em Constância-Sul e na vila de Constância, designadamente 29% e 14,95%, salientando-se que quase 1/3 da população de Constância-Sul está sujeita a níveis de ruído muito elevados.

³² (pp. 157) 1^a Revisão do PDM de Constância – Volume II – Relatório de Proposta.

Handwritten mark or signature in blue ink.



f. m.
m.
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Neste âmbito importa ainda referir que a implementação de medidas de redução do ruído no IP6/A23 terá futuramente lugar no âmbito do projeto IP6/A23 – Beneficiação entre Torres Novas (1+700) e Abrantes (37+500). Ao dar cumprimento a este *Plano de Ação*, a *Infraestruturas de Portugal, S.A. (I.P.)* consegue garantir que as situações críticas, valores acima de 65 dB(A) para *Lden* e 55 dB(A) para *Ln*, serão corrigidas, em média, cerca de 75%. Contudo, ainda não se encontra definida uma data concreta para a implementação destas medidas.

Saliente-se que a CMC fez diligências junto da I.P. no sentido de obter informações atualizadas sobre a implementação do *Plano de Ação* e ter acesso aos mapas de ruído (diurno e noturno), resultantes da intervenção a realizar (modelações *Ln* e *Lden* atualizadas em função da implementação das medidas de redução do ruído) para atualização da informação no PDM, atendendo ainda ao facto de que no âmbito da empreitada designada por “*Conservação Corrente e Operação por Contrato – A23, IC10 e IP6 – 2019/2022*”, de acordo com informação prestada pela I.P., “...será efetuada a colocação de barreiras acústicas em vários troços da A23, nomeadamente entre o km 26+600 e o km 29+400, o que inclui o troço na localidade de Constância” e “Esta empreitada de *Conservação Corrente por Contrato* incluiu, igualmente, a pavimentação da via, numa intervenção que incidirá sobre toda a extensão do lanço sob gestão da *Infraestruturas de Portugal,...*”, sendo que a colocação de barreiras acústicas na localidade de Constância não se encontrava prevista no *Plano de Ação* inicial. Contudo não recebemos resposta por parte da I.P., tendo apenas sido possível confirmar no portal “*base.gov.pt*” que a empreitada referida já foi consignada³³.

No que respeita à utilização de fontes de energia renováveis, a informação disponível reporta-se novamente aos valores alcançados pelas entidades que produzem energia elétrica a partir de fontes renováveis nas instalações da CAIMA - Indústria de Celulose S.A.. Neste caso, para o ano de 2019 (169 GWh no total), tendo-se apurado novo incremento dos valores alcançados nos anos anteriores.

Entendido como indicador de qualidade de vida e bem-estar individual e social, o desenvolvimento humano sugere a melhoria das condições de vida dos indivíduos, pelo aumento dos bens e serviços que permitem satisfazer as suas necessidades.

³³ <http://www.base.gov.pt/Base/pt/Pesquisa/Contrato?a=6247882>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Este ano é de destacar positivamente a informação obtida relativa à taxa bruta de natalidade (TBN), que inverteu a orientação decrescente verificada no último Relatório de Monitorização (2019) (o valor obtido na TBN para o ano de 2017 foi de 5,5%) sendo que em 2018, valor de referência para 2020, a TBN atingiu o valor de 8,3%.

Quanto à taxa bruta de mortalidade (TBM) contrariamente ao que aconteceu no ano passado verificou-se um aumento dos valores de referência (11,0%, para o ano de 2017 e 12,5% no ano de 2018), o que pode ser considerado um reflexo do envelhecimento da população do concelho.

Excetuando a informação relativa às taxas brutas de natalidade e de mortalidade, como os Censos (Recenseamentos Gerais da População e Habitação publicados pelo INE) só são realizados de 10 em 10 anos e os últimos foram efetuados em 2011, ao nível da população residente, e com base nesses valores, não é possível desenvolver qualquer análise evolutiva para o **FCD - Desenvolvimento humano**. Ainda que os níveis de serviço da população com sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, que atingem os 100%, sejam naturalmente positivos, verificou-se em 2018 apenas um ligeiro aumento (340 t/ano) em relação ao valor do último ano relativamente ao n.º de toneladas registado ao nível da recolha seletiva (337 t/ano - 2017) e, relativamente à recolha indiferenciada, embora o valor seja inferior ao de referência (1.582 t/ano – 2011) voltou a aumentar em relação ao ano anterior (de 1.463 t/ano em 2017 passou para 1.509 t/ano – 2018), contrariamente ao que seria desejável, o que significa que continua a ser necessário sensibilizar a população para a problemática dos resíduos sólidos urbanos.

Quanto ao n.º de estabelecimentos de ensino e de equipamentos de saúde, sociais, desportivos e culturais, importa referir que estão a decorrer as obras de adaptação do antigo edifício de Escola do 1º Ciclo Dr. José Godinho para instalação da Extensão de Saúde em Montalvo. A coesão social e territorial do município está patente no equilíbrio da distribuição dos equipamentos de utilização coletiva no território.

Não se registam alterações na percentagem de população do concelho servida por paragens de transportes públicos a menos de 400 m (86,4% considerando o n.º de alojamentos existentes nos edifícios georreferenciados pelo INE nos Censos de 2011) e esta situação não corresponde a uma acentuada utilização dos mesmos atendendo à reduzida frequência dos transportes públicos (o tempo de espera médio calculado para

[Handwritten mark in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



[Handwritten signature and initials in blue ink]

as carreiras com mais de um horário por dia situa-se nas 4 horas), continuando a verificar-se um significativo uso do transporte privado individual.

Para tentar colmatar a inexistência de uma rede de transportes públicos municipais/intermunicipais em 2017 foi criado o “*Transporte a pedido*”, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT). Até agora as deslocações foram apenas efetuadas a partir da vila de Constância e da aldeia de Santa Margarida da Coutada correspondendo essencialmente a pequenos percursos. Atualmente encontra-se em estudo a possibilidade de aumento da oferta do transporte a pedido, de modo a abranger a freguesia de Montalvo. De acordo com os dados que temos disponíveis para o concelho de Constância, para o ano de 2019 (estatísticas de procura), verificaram-se 50 utilizações, totalizando 199 km percorridos. Foi ainda possível confirmar, de acordo com as *Estatísticas Globais do Serviço* disponibilizadas pela CIMT, que desde 03-04-2017 (quando o serviço começou a ser disponibilizado) até 31-03-2020, foram percorridos 1.069 km “*a pedido*” dos munícipes do concelho de Constância.

Relativamente ao **FCD – Património construído**, encontra-se em estudo na Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial da Direção-Geral do Património Cultural, sem proteção legal, o procedimento de classificação dos “*Sítios Arqueológicos de Santa Margarida da Coutada (Balneário Romano de Alcolobre, forno, barragem e necrópole)*”. Foram neste último ano desenvolvidas algumas prospeções arqueológicas associadas à execução de obras, contudo não foram assinaladas novas áreas ou sítios com interesse arqueológico no concelho.

Como já foi referido relativamente aos dados dos Censos a propósito do *FCD - Desenvolvimento humano*, também não é possível efetuar a análise da evolução da densidade populacional nos núcleos urbanos propostos, no que respeita ao **FCD – Ordenamento do território**. Destaca-se, no entanto, a inexistência de desafetação de novas áreas da REN e da RAN como indicadores com evolução positiva e garante da salvaguarda dos solos com capacidade produtiva, situação que permanece idêntica ao verificado nos anos transatos. Tal como o mencionado no âmbito do *FCD - Sistemas ecológicos e biodiversidade*, é de evidenciar que a 1.ª Alteração da 1ª Revisão ao PDM para adequação ao novo RJIGT, em curso, vai viabilizar a possibilidade de reintegração de alguns terrenos na REN e na RAN, reforçando a evolução positiva destes indicadores.

[Handwritten mark or signature in blue ink]

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'Am' and a signature.

Já relativamente à superfície ardida no concelho e ao n.º de ocorrências de incêndios florestais registados em 2019, muito embora se tenha verificado uma ligeira diminuição do n.º de ocorrências (de 7 em 2018 passamos para 5 em 2019), registou-se um aumento significativo da superfície ardida no concelho (de 1,12 ha em 2018 para 58,6223 ha em 2019). Contudo, a quase totalidade de área ardida resultou de um incêndio que teve origem fora do concelho, que percorreu 58,4462 ha. Apenas 0,1761 ha são relativos a incêndios com origem no concelho.

A evolução destes dois indicadores já não permite uma apreciação muito favorável do desenvolvimento verificado ao nível do **FCD - Riscos naturais e tecnológicos**. Todavia, atendendo a que até à data de elaboração deste Relatório, em 2020 não foram erigidas novas edificações em solo rural, em áreas de risco de incêndio elevado e muito elevado, em áreas inundáveis, em RAN e em REN (verificando-se que as disposições do PDM sobre esta matéria têm contribuído decisivamente para a concentração da construção nova em solo urbano), pode dizer-se que este facto traduz-se numa evolução positiva destes indicadores, pois está-lhe inerente a estabilização do n.º de edificações em risco. Salienta-se ainda que, mais uma vez, não se registaram acidentes tecnológicos em 2019.

Novamente os dados dos Censos limitaram o tipo de análise possível ao nível da distribuição da população ativa por sectores de atividade e por grupos de profissão, no que respeita ao **FCD - Desenvolvimento económico local**. Neste domínio destaca-se a continuação do aumento da capacidade de alojamento existente no concelho, com mais dois novos estabelecimentos de alojamento local reforçando a posição do setor turístico no tecido económico local, situação igualmente confirmada pelo ligeiro aumento do indicador *“Estada média nos estabelecimentos”*. Importa contudo realçar a diminuição registada no valor do *“Poder de compra, per capita”*, que depois de uma subida em 2015 (93,2%), desceu para valores inferiores aos registados em 2013 (89,4%), em 2017 (83,1%).

Os investimentos e ações de apoio a projetos agrícolas e florestais registaram um desenvolvimento favorável, com valores superiores aos assinalados em 2019, designadamente, € 18.111,00 em 2018 e € 20.000,00 em 2019. Já as despesas em ambiente desceram um pouco, de € 637.000 em 2017 para € 621.000 em 2018, verificando-se assim neste caso, uma inversão da tendência anteriormente registada.

Handwritten letter 'R' in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



d
fm
AM.
[Handwritten signature]

Finalmente, no que respeita ao **FCD – Governança**, tendo como base os valores registados nas Eleições Legislativas de 2019, último ato eleitoral ocorrido, assinala-se um desenvolvimento negativo do grau de *Satisfação local com ações governativas*, traduzido no aumento do valor da abstenção em 2019 (39,2%), em relação ao verificado nas Eleições Legislativas de 2015 (36,2%). Quanto ao indicador *Proporção de agregados domésticos privados com tecnologias de informação e comunicação*, verifica-se que os dados de referência correspondentes às unidades de medida definidas continuam a só estar disponíveis apenas até 2012, não permitindo analisar a evolução do nível de acesso à informação ou desburocratização do sistema de governação com base nestes parâmetros.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM

Nível de execução do PDM – Operações urbanísticas de iniciativa particular

Feita a avaliação da evolução dos indicadores de monitorização apresentados, que contribui para a aferição do cumprimento dos objetivos estratégicos e da eficácia de implementação das políticas definidas pelo PDM, numa abordagem mais pragmática relativamente às operações urbanísticas de iniciativa particular apresentam-se seguidamente os dados disponíveis (registos no Sistema de Processos de Obra – SPO do município) referentes ao período compreendido entre 2014 e 2019 (no âmbito da 1.^a Revisão do PDM tinham sido analisados os dados entre 2001 e 2013, inclusive) sobre os processos registados pela câmara municipal, as licenças emitidas e comunicações prévias registadas para construção, alteração e ampliação de edifícios e, as autorizações de utilização de edifícios emitidas.

Os Quadros 9 a 11 ilustram a dinâmica urbanística de iniciativa particular registada nestes últimos 6 anos no concelho.

Quadro 9 - Processos registados pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia

ANOS	CONSTÂNCIA	MONTALVO	SANTA MARGARIDA DA COUTADA	TOTAL
2014	37	19	50	106
2015	49	32	43	124
2016	51	46	51	148
2017	71	35	59	165
2018	85	50	67	202
2019	80	54	73	207
TOTAL	373	236	343	952

Quadro 10 - Licenças emitidas e comunicações prévias registadas para construção, alteração e ampliação de edifícios pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia

ANOS	CONSTÂNCIA		MONTALVO		SANTA MARGARIDA DA COUTADA		TOTAIS		
	LICENÇAS	C. PRÉVIAS	LICENÇAS	C. PRÉVIAS	LICENÇAS	C. PRÉVIAS	LICENÇAS	C. PRÉVIAS	TOTAL
2014	1	5	1	2	3	3	5	10	15
2015	5	2	1	2	3	0	9	4	13
2016	7	0	3	1	5	0	15	1	16
2017	6	1	2	1	3	0	11	2	13
2018	5	0	4	0	5	0	14	0	14
2019	15	1	9	0	3	0	27	1	28
TOTAL	39	9	20	6	22	3	81	18	99

[Handwritten mark in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Quadro 11 - Autorizações de utilização de edifícios emitidas pela Câmara Municipal, entre 2014 e 2019, por freguesia

ANOS	CONSTÂNCIA	MONTALVO	SANTA MARGARIDA DA COUTADA	TOTAL
2014	3	5	6	14
2015	1	5	5	11
2016	13	4	7	24
2017	7	7	12	26
2018	12	3	7	22
2019	9	8	11	28
TOTAL	45	32	48	125

Nesta análise importa salientar em primeiro lugar que não é feita referência a novas operações de loteamento porque não existem (nem de iniciativa particular nem de iniciativa municipal), apenas foram aprovadas algumas alterações às operações já em vigor na altura da 1.ª Revisão ao PDM e a câmara municipal declarou a caducidade e efetuou a cassação do alvará de um destes loteamentos.

Examinando os dados disponíveis, verificamos que, nos últimos 6 anos, é na freguesia de Constância que se tem registado uma maior dinâmica construtiva, seguindo-se a freguesia de Santa Margarida da Coutada, se atendermos sobretudo ao n.º de Autorizações de utilização emitidas. Salienta-se ainda que, em termos absolutos, de uma forma geral verificou-se uma estagnação nos dois primeiros anos (situação que já se vinha a registar desde 2011), para se notar um aumento progressivo de processos e licenças a partir de 2016, com especial incremento de valores no ano de 2019, nas freguesias de Constância e Montalvo (Licenças emitidas) podendo associar-se esta recuperação da atividade urbanística ao retomar do crescimento económico e, às dinâmicas relacionadas com a reabilitação de edifícios, em especial no Núcleo Histórico de Constância, que coincide com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Constância.

No entanto, estas circunstâncias não foram o suficiente para incentivar promotores privados e desenvolverem maiores investimentos e assim, não foi possível implementar nenhuma das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) programadas e inscritas no Programa de Execução da 1.ª Revisão ao PDM (saliente-se que à exceção da *U1 - Zona Industrial Sul de Montalvo*, todas as outras UOPG eram para ser promovidas por iniciativa privada).

Am.
Am.

Nível de execução do PDM - Projetos e intervenções

Analisada a situação relativamente à iniciativa particular, reflexo da eficiência na implementação das orientações definidas pelo PDM, são apresentados de seguida um quadro resumo e um gráfico espelhando o nível de execução do Plano à data da elaboração deste Relatório, no que respeita aos projetos considerados estruturantes (a maioria de iniciativa municipal) tendo em consideração o grau de concretização das ações previstas (projetos e intervenções), em função do domínio de intervenção e estimativa do prazo de execução, conforme indicado no Programa de Execução do PDM.

Quadro 12 - Programa de Execução – Equipamentos, Habitação, Espaços Verdes, Turismo e Rede Rodoviária

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Entidade Executora	Prazo (anos) ³⁴	Executado	Não Executado	Em Execução	Previsto
Ensino	Centro Escolar de Montalvo	CM	1				
Solidariedade e Segurança Social	Centro de Dia em Montalvo	Associação Humanitária de apoio à 3ª idade de Montalvo	n.d. ³⁵				
	Lar em Aldeia de Santa Margarida	Santa Casa da Misericórdia	1				
	Lar em Constância	Privada	n.d.				
Desporto	Beneficiação do Campo de Futebol de Montalvo	CM / Inst. do Desp.	3				
Cultural	Museu Quintas do Tejo, em Montalvo (reconstrução dos imóveis existentes)	Privada	n.d.				
	Centro Ciência Viva- Construção do Pavilhão Multiuso	CM	4				
	Valorização da Casa memória de Camões e Horto Camoniano (Museu dos Rios e das Artes Marítimas)	CM	1				
Cemitérios	Ampliação do Cemitério de Constância	CM	1				
	Ampliação do Cemitério de Portela	CM	1				
Outros	Ampliação e remodelação da Secção de Bombeiros de Santa Margarida	Associação B.V. de Constância	n.d.				
Habitação Social	Construção de 12 fogos de habitação social em Santa Margarida	CM	6				
	Construção de 6 fogos de habitação social em Constância	CM	8				
Espaços Verdes	Parque Ambiental de Santa Margarida - 3ª Fase (Melhor Funcionalidade)	CM	4				
	Construção do Açude Galgável no Zêzere	INAG	n.d.				

³⁴ Identifica-se o ano previsto para início da implementação do projeto, podendo a execução do mesmo se prolongar por mais de um ano.

³⁵ Informação não disponibilizada.

J

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sm' and 'AM'.

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Entidade Executora	Prazo (anos) ³⁴	Executado	Não Executado	Em Execução	Previsto
Turismo	Construção de um empreendimento turístico na vila de Constância na encosta do Zêzere	CM	5				
Rede Rodoviária	Estabelecer a ligação do aglomerado rural de Pereira à Chamusca (ainda não existe traçado)	CM	8				
Infraestruturas Urbanas	Ligação dos esgotos domésticos da zona de expansão de Constância à Estação Elevatória com remodelação da mesma e emissário final de ligação à ETAR do CAIMA	CM	5				
	Construção de um reservatório elevado em Vale de Mestre	EPAL	n.d.				
	Construção da conduta abastecedora ao aglomerado de Portela a partir do novo reservatório de Vale de Mestre	EPAL	n.d.				
	Construção de nova ETAR Montalvo (a localizar no interior da U1)	CM	6				

Legenda:

	Executado		Prioridades de execução de nível 1		Prioridades de execução de nível 2		Prioridades de execução de nível 3		Informação não disponibilizada (não foi executado nem se encontra em execução)
---	-----------	---	------------------------------------	---	------------------------------------	---	------------------------------------	---	--

No Quadro 12 estão identificados os principais projetos identificados no PDM como estratégicos em cada um dos domínios de intervenção considerados na altura prioritários pelo município. Nem todos são da responsabilidade da câmara municipal, identificando-se por isso as outras entidades que assumiriam o projeto, atendendo à sua especificidade.

Saliente-se que muito embora apenas estes projetos estejam identificados no PDM, o executivo camarário optou por desenvolver paralelamente outros projetos que considerou igualmente estratégicos para o desenvolvimento concelhio, de entre os quais se destacam os associados ao *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Constância*, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Constância, a 26 de junho de 2015; tendo o PERU sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Constância, a 22 de junho de 2018.

Handwritten mark in blue ink.

5m
m.
[Signature]

No PERU de Constância, considerando a natureza e âmbito do quadro de ações/projetos previstos, ficou definido que o tipo de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a implementar para o território do centro histórico de Constância é do tipo Sistemática tendo presente, nomeadamente, a abrangência e diversidade das intervenções previstas ao nível de infraestruturas e espaços verdes urbanos, que se encontram associadas ao programa de investimento público que abrange 25 ações/projetos especificamente ligados à reabilitação/regeneração do edificado e do espaço público urbano, e que totalizam um investimento total de cerca de 3,3 milhões de euros. Do ponto de vista temporal esta ORU será operacionalizada num período total de 10 anos, a contar da data da referida aprovação.

Neste âmbito já foram aprovados os seguintes projetos: “*Requalificação do Jardim dos Correios*”; “*Requalificação de Espaço Multiusos*” (junto à Rua Cabral Moncada); “*Requalificação do Cineteatro*” (sito na Rua Alves Callado), “*Requalificação do Ambiente Urbano e Equipamentos Públicos de Utilização Coletiva na Margem do Zêzere*” e, “*Requalificação da Frente Ribeirinha*”. Destes já foram executados os dois primeiros, encontrando-se praticamente concluída a requalificação do Cineteatro Municipal. Já no corrente ano de 2020 tiveram início as empreitadas referentes às obras de “*Requalificação do Ambiente Urbano e Equipamentos Públicos de Utilização Coletiva na Margem do Zêzere*” e de “*Requalificação da Frente Ribeirinha*”, sendo previsível que fiquem concluídas no final deste ano.

No âmbito de uma candidatura ao POSEUR foram executadas a “*Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo*”, e a “*Requalificação do Açude de Santa Margarida da Coutada*” financiada pelo PDR2020. Encontram-se ainda a decorrer as obras da “*Extensão de Saúde de Montalvo*” que visam a adaptação do antigo edifício da Escola do 1º Ciclo Dr. José Godinho, em Montalvo, para Extensão de Saúde, e que resultam de um protocolo assinado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Constância.

No âmbito do PAMUS – *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (Médio Tejo)*, foi contratualizada a *ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE LOCAL - PAL.C*, que visa essencialmente a realização dos projetos de execução para a *Requalificação do Espaço Público – Melhoria das Condições de Acessibilidade* da Avenida das Forças Armadas e do Largo Heitor da Silveira, situados no Centro Histórico da vila de

J

Am.
Am.

Constância e, da Rua do Moinho de Vento (zona dos equipamentos escolares e desportivos), igualmente situada no perímetro urbano da vila de Constância.

É de referir ainda que, relativamente ao projeto *Construção de 12 fogos de habitação social em Santa Margarida*, a CMC mantém a intenção de concretizar o mesmo, mas reduzindo o n.º de fogos para 6.

Nível de Execução do PDM

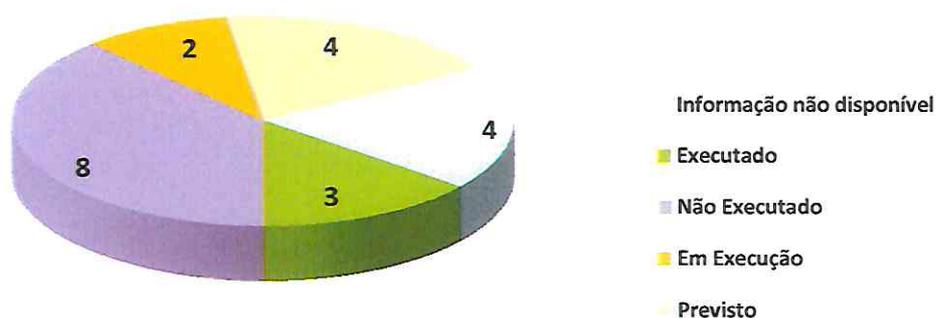


Figura 3 - Nível de Execução do PDM no 4.º ano de vigência

Observados o Quadro 12 e o gráfico da Figura 3 sobre o nível de execução do PDM, verifica-se que das 21 ações previstas (projetos e intervenções), apenas 3 foram concluídas na sua totalidade (construção de *Lar em Aldeia de Santa Margarida*, *Ampliação do Cemitério de Portela* e *Centro Escolar de Montalvo*), encontrando-se parcialmente executados o projeto *Parque Ambiental de Santa Margarida - 3ª Fase (Melhor Funcionalidade)* e, o projeto da *Ligação dos esgotos domésticos da zona de expansão de Constância à Estação Elevatória com remodelação da mesma e emissário final de ligação à ETAR do CAIMA*, designadamente foram executadas algumas intervenções de requalificação do Parque Ambiental e, foi realizada a travessia do leito do Rio Tejo, encontrando-se os demais trabalhos por concretizar.

O projeto *Museu Quintas do Tejo, em Montalvo (reconstrução dos imóveis existentes)* será desenvolvido por iniciativa privada e, relativamente ao projeto de *Valorização da Casa Memória de Camões e Horto Camoniano*, entretanto a receção do Horto Camoniano foi beneficiada e ampliada por iniciativa da Associação da Casa-Memória de Camões.

Am.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' with an arrow, the initials 'fm', 'Am.', and a signature.

Como está prevista a eliminação da UOPG 1 com a concretização da 1.^a Alteração da 1.^a Revisão ao PDM, e conseqüentemente já não será edificada uma nova ETAR no local, identificou-se o projeto para a *Construção de nova ETAR Montalvo (a localizar no interior da U1)* como não executado. Para além deste, também foram assinalados como não executados, porque não se prevê que venham a sê-lo nos tempos mais próximos, os seguintes projetos: *Centro Ciência Viva - Construção do Pavilhão Multiuso; Construção de 6 fogos de habitação social em Constância, Estabelecer a ligação do aglomerado rural de Pereira à Chamusca (ainda não existe traçado), Construção do Açude Galgável no Zêzere, Construção de um empreendimento turístico na vila de Constância na encosta do Zêzere, Construção de um reservatório elevado em Vale de Mestre e, Construção da conduta abastecedora ao aglomerado de Portela a partir do novo reservatório de Vale de Mestre.*

Face à estimativa inicial relativamente ao prazo de execução e à responsabilidade da CMC conforme o indicado no Programa, dos projetos considerados de “prioridade 1”, 3 foram executados. Os outros 2 projetos de “prioridade 1” para o 1.^o ano, designadamente, a *Valorização da Casa Memória de Camões e Horto Camoniano* e a *Ampliação do Cemitério de Constância*, continuam na situação de previsto. Na mesma situação está também o projeto *Beneficiação do Campo de Futebol de Montalvo*, previsto para o 3.^o ano, igualmente considerado de “prioridade 1”.

Atendendo a que está em análise já o 4.^o ano de vigência do PDM, foram considerados 8 projetos como não executados (pelas razões já apontadas), encontrando-se assim os restantes identificados como executados (3), em execução (2), previstos (4), ou com informação indisponível (4), pois estes últimos, não são iniciativas a promover pela câmara municipal. A aposta noutros projetos para o município justifica em parte a baixa execução associada aos projetos previstos no PDM.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

Execução do PDM - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) abrangem a totalidade dos espaços para onde se prevê as expansões dos aglomerados, no sentido de estabelecer a programação de implementação de cada uma e os respetivos custos de infraestruturação e de planeamento. O PDM estabelece 17 UOPG que, tal como expresso no Plano, deverão concretizar-se através de Planos de Pormenor ou de Unidades de Execução.

Quadro 13 - Execução - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	Entidade Executora	ANO ³⁶										Execução	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
U1 – Zona Industrial Sul de Montalvo	CM				■								Prevista
U2 – Intervenções no âmbito do Polis Rios	Privada		■										Prevista
U3 – Aldeia Aventura	Privada		■										Prevista
U4 – Expansão Nascente de Constância	Privada	■											Prevista
U5 – Expansão Norte de Constância 1	Privada				■								Prevista
U6 - Expansão Norte de Constância 2	Privada										■		Prevista
U7 – Expansão Sul de Montalvo	Privada			■									Prevista
U8 – Expansão Norte de Montalvo 1	Privada					■							Prevista
U9 – Expansão Norte de Montalvo 2	Privada									■			Prevista
U10 – Constância Sul	Privada					■							Prevista
U11 – Portela	Privada						■						Prevista
U12 – Vale de Mestre Norte 1	Privada				■								Prevista
U13 – Vale de Mestre Norte 2	Privada									■			Prevista
U14 – Vale de Mestre Nascente	Privada	■											Prevista
U15 – Vale de Mestre Sul	Privada										■		Prevista
U16 – Aldeia de Santa Margarida	Privada			■									Prevista
U17 – Malpique	Privada										■		Prevista

Legenda:

■ Prioridades de execução de nível 1 ■ Prioridades de execução de nível 2 ■ Prioridades de execução de nível 3

³⁶ Identifica-se o ano de início da implementação do projeto, podendo a execução do mesmo se prolongar por mais de um ano.

J. J. M.
Assessor

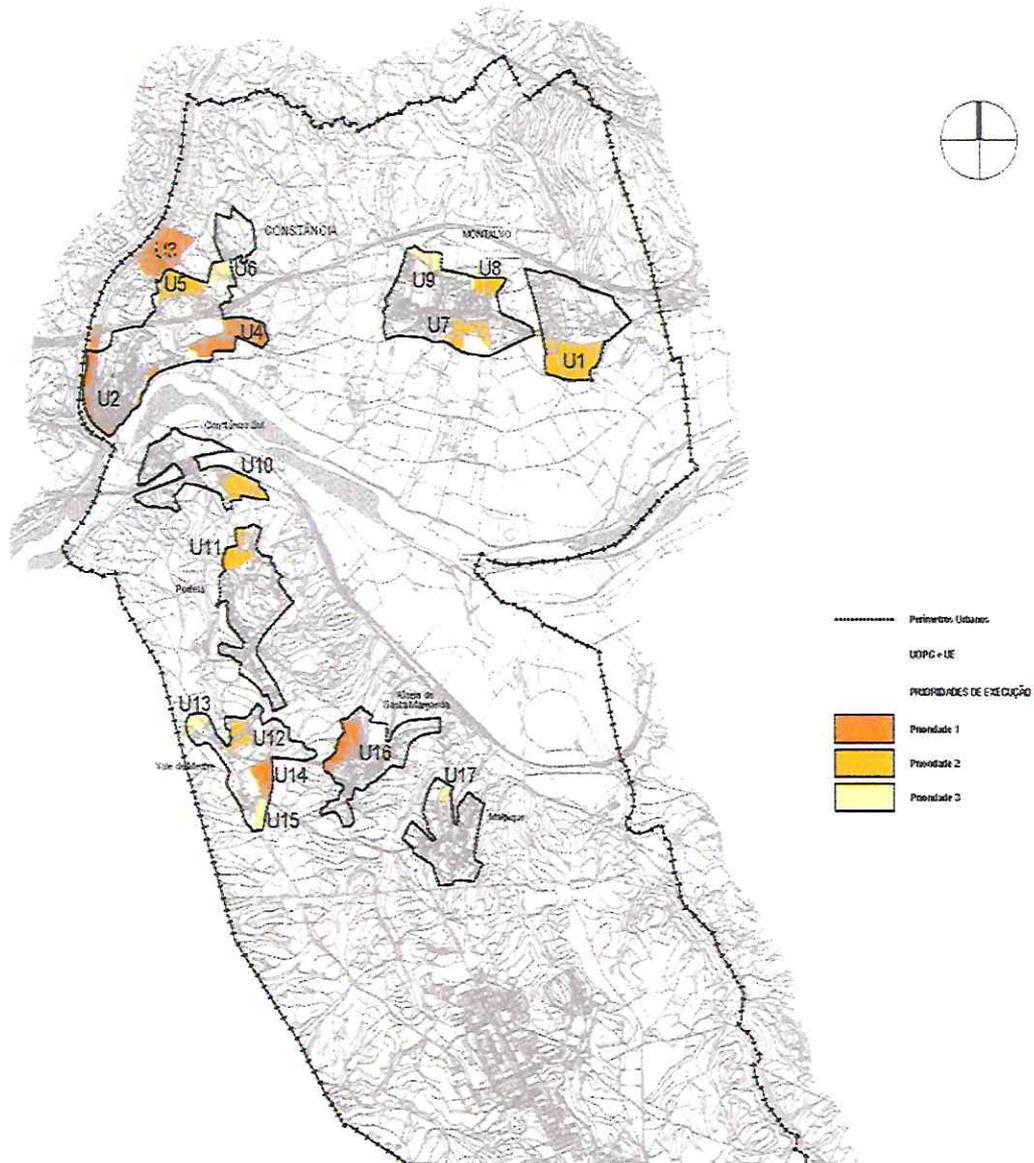


Figura 4 - Localização das UOPG e identificação das respetivas prioridades de execução

Como já foi referido no âmbito da Avaliação dos FCD, a câmara municipal encontra-se a desenvolver a 1.ª Alteração da 1ª Revisão ao PDM de Constância para adequação ao novo RJIGT. Este processo prevê a reconversão de consideráveis áreas de solo urbano e, especialmente, urbanizável (categoria que deixa de existir em conformidade com os novos conceitos urbanísticos definidos pelo Decreto Regulamentar nº15/2015, de 19 de agosto) em solo rústico.

Assim, como não foi possível implementar nenhuma das UOPG (saliente-se que à exceção da U1 - Zona Industrial Sul de Montalvo, todas as outras UOPG eram para ser promovidas por iniciativa privada), nem foi desenvolvido qualquer processo para a

J

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am.' and a large signature.

elaboração de Planos de Pormenor para os territórios em causa, está prevista a eliminação de 16 das 17 UOPG identificadas, através da integração em solo urbano das áreas já infraestruturadas e edificadas e, em solo rústico das restantes áreas que não observam cumulativamente todos os critérios elencados no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar supra referido.

A única UOPG que se prevê manter é a *U3 – Aldeia Aventura*, que está classificada com prioridade de execução de nível 1 (era indicado o 2.º ano de implementação do PDM para a sua concretização), que passará a assumir a designação de *U1 – Aldeia Aventura*, pressupondo-se que a respetiva iniciativa de execução, a desenvolver a médio prazo, seja privada.

Verifica-se assim que não foi possível implementar os projetos que se pretendiam desenvolver para as restantes UOPG, traduzindo-se este facto no incumprimento das estratégias definidas ao nível do PDM em termos de expansão urbana e, na necessidade de rever realisticamente as mesmas face às novas disposições legais associadas ao ordenamento do território e urbanismo, tarefa que se encontra a ser desenvolvida com a 1.ª Alteração da 1ª Revisão ao PDM.

Handwritten mark in blue ink at the bottom right corner.

RECOMENDAÇÕES

Em função dos resultados do processo de avaliação dos FCD, apresentam-se, de seguida, um conjunto de recomendações/diretrizes de seguimento identificando medidas a implementar, as quais podem contribuir para o alcance dos objetivos de um território sustentável e cada vez mais atrativo para residir, trabalhar, visitar e investir.

Como medida de carácter geral, salienta-se a necessidade de garantir que os serviços municipais disponibilizam e mantêm atualizada a informação dos indicadores relacionados com a sua área de atuação.

Medidas por FCD

SISTEMAS ECOLÓGICOS E BIODIVERSIDADE

- Desenvolvimento de ações de sensibilização com vista à promoção e valorização do património natural;
- Inventariação de zonas de elevado valor paisagístico e de habitats tendo em vista a sua preservação e proteção efetivas e, o seu reconhecimento;
- Investir na recuperação/reconversão de áreas ardidadas;
- Concluir os processos de constituição das ZIF em curso (ZIF 399/18 – Dois Rios e a ZIF 389/18 – Santa Margarida).

QUALIDADE DO AMBIENTE

- Assegurar uma correta gestão da rede de abastecimento de água, atendendo, nomeadamente, ao nível da redução de perdas;
- Promover campanhas de sensibilização junto da população para a importância do consumo racional da água;
- Promover campanhas de sensibilização da população para a necessidade de salvaguardar e limpar as linhas de água;
- Para todas as Zonas de Conflito, ou seja, para as Zonas Sensíveis e Mistas identificadas em que o nível de exposição ao ruído contraria o disposto no regime legal, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído como sejam

barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, mecanismos de controlo da velocidade praticada – lombas, estreitamento de vias, semáforos atuados, etc. Na elaboração destes planos deve ser dada prioridade às Zonas Mistas e Sensíveis sujeitas a níveis sonoros contínuos equivalentes do ruído ambiente exterior superiores em 5 dB(A)³⁷;

- Continuar a apostar na construção de novos espaços verdes e na valorização de espaços verdes existentes;
- Valorizar as frentes de linhas de água em meio urbano, inserindo-as em corredores verdes recreativos.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Promover mais campanhas de sensibilização junto da população para a problemática dos resíduos sólidos urbanos, incentivando a recolha seletiva;
- Concluir a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Constância, cujo acompanhamento é assegurado pelos serviços de Ação Social e Educação e Ensino;
- Promover campanhas de sensibilização para a redução dos consumos energéticos de combustíveis, fomentado a utilização de energias renováveis, de veículos elétricos e de modos suaves de transporte (exs.: deslocação de bicicleta ou a pé).

PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

- Desenvolvimento de ações de sensibilização com vista à promoção e valorização do património cultural.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Promover ações de sensibilização para a reabilitação do edificado nos núcleos urbanos em detrimento da aposta em construção nova;

³⁷ (pp. 159) 1ª Revisão do PDM de Constância – Volume II – Relatório de Proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am.' and a signature that appears to be 'S. Am.'.

- Promover a implementação e monitorização da ORU da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Constância;
- Concluir atempadamente o processo da 1.ª Alteração da 1ª Revisão ao PDM de Constância para adequação ao novo RJIGT, que se encontra a ser desenvolvido pela Divisão Municipal de Serviços Técnicos.

RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

- Promover campanhas de sensibilização junto dos proprietários florestais para a necessidade da sua limpeza e requalificação, incentivando a instalação de espécies autóctones;
- Promover a realização do Plano de Gestão Florestal (PGF) para as explorações florestais e agroflorestais públicas e comunitárias;
- Concluir a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o Concelho, que se encontra a ser desenvolvido pelo Gabinete de Proteção Civil e Segurança;
- Concluir a atualização do Plano Municipal de Emergência em Proteção Civil (PMEPC) para o Concelho, que se encontra a ser desenvolvida pelo Gabinete de Proteção Civil e Segurança.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

- Desenvolver ações de sensibilização e fomento para novas práticas agrícolas, como forma de, eventualmente, relançar a atividade através, nomeadamente, da aposta em novos nichos de mercado, que sejam simultaneamente produtivos/rentáveis e sustentáveis do ponto de vista ecológico face ao uso de técnicas apropriadas de defesa do solo;
- Promover a criação de um “Gabinete de Apoio Económico”³⁸ para enquadrar o desenvolvimento de atividades de autoemprego, como a apresentação de propostas para a constituição de microempresas locais, até à operacionalização de uma “Bolsa de Projetos” e à prestação de apoio informativo a médios ou grandes investidores, apoios que, no limite da concretização dos projetos se

³⁸ (pp. 59) Plano Estratégico do Concelho de Constância (PECC) 2020.

Handwritten mark or signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



f
A. M.
M.
Ferreira

corporizarão nomeadamente no encaminhamento dos interessados para os respetivos serviços públicos licenciadores;

- Incentivar o comércio local a divulgar os produtos tradicionais e a atividade artesanal local;
- Desenvolver junto do tecido empresarial ações de sensibilização demonstrativas da importância da inovação e certificação de produtos;
- Promover de forma integrada o conjunto dos recursos históricos, culturais e ambientais, abrangendo toda a fileira de produtos turísticos que singularizam a identidade do concelho³⁹;
- Estruturar o turismo náutico em que as praias fluviais tem papel importante, mas em que importa associar a vocação balnear aos desportos náuticos, para os quais existem já estruturas criadas⁴⁰.

GOVERNANÇA

- Sensibilização para a importância da utilização das novas tecnologias, criando condições adequadas, de grande visibilidade e de fácil e frequente acesso pelos cidadãos, visando a mobilização da sociedade civil para o desenvolvimento e aproveitamento das oportunidades que coloca a sociedade da informação⁴¹;
- Fomento da cidadania e da participação pública a nível regional e/ou local⁴².

³⁹ (pp. 27) Plano Estratégico do Concelho de Constância (PECC) 2020.

⁴⁰ (pp. 27) Plano Estratégico do Concelho de Constância (PECC) 2020.

⁴¹ (pp. 76) Plano Estratégico do Concelho de Constância (PECC) 2020.

⁴² (pp. 76) Plano Estratégico do Concelho de Constância (PECC) 2020.

f



BIBLIOGRAFIA

Fontes bibliográficas

CMC - Câmara Municipal de Constância – *Balancete das Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas para o Ano de 2013* – CMC, 2014

CMC - Câmara Municipal de Constância – *Balancete das Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas para o Ano de 2020* – CMC, 2020

CMC - Câmara Municipal de Constância – *Plano Estratégico do Concelho de Constância 2020*, Relatório Final do Plano – Plural & Espaço e Desenvolvimento, 2006-2009

CMC - Câmara Municipal de Constância – *1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância*, Volume II – Relatório de Proposta – CMC, julho de 2013 (alterado em maio de 2015)

CMC - Câmara Municipal de Constância – *1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância*, Volume III – Regulamento - Aviso n.º 10012/2015, publicado na II Série do Diário da República a 2 de setembro de 2015 – CMC, 2015

CMC - Câmara Municipal de Constância – *Declaração Ambiental*, Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância – TRAJECTÓRIAS - Silva A. Gomes & Duarte – Projetos e Planeamento do Território, Lda. e CMC, 2016

CMC - Câmara Municipal de Constância – *1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância*, Volume II – Programa de Execução – CMC, julho de 2013 (alterado em maio de 2015)

CMC - Câmara Municipal de Constância – *1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Constância*, Ficha de Dados Estatísticos – CMC, 2015



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am.' and a large signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Legislação consultada

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na atual redação

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto

Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Links

<http://www.cm-constancia.pt>

<http://www.mediotejo.pt/>

<https://www.ine.pt>

<http://www.icnf.pt/portal>

<http://www.apambiente.pt/>

<http://www.pordata.pt/>

<http://www.turismodeportugal.pt>

<http://www.patrimoniocultural.gov.pt>

<http://www.dgterritorio.pt/>

<http://www.imt-ip.pt>

<http://www.altri.pt/>

Referências a fontes de dados

APA (2020) - *Página da Agência Portuguesa do Ambiente com a Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar*, <http://qualar.apambiente.pt/>, acedida a 05 de junho de 2020

DGPC (2020) - *Página da Direção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>, acedida a 21 de maio de 2020

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sm' and 'A.º'.

DGT (2016) - Cartografia à escala 1:10 000 da Série Cartográfica Nacional 10k (SCN10k), homologada em 23 de dezembro de 2015

DGT (2020) - *Página da Direção Geral do Território com a Carta de Ocupação do Solo (COS) 2015 e 2018*, <http://mapas.dgterritorio.pt/geoportal/catalogo.html>, acedida a 02 de junho de 2020

ICNF (2020) - *Página do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas*, <https://www.icnf.pt/portal>, acedida a 02 de junho de 2020

ICNF (2020) - *Página do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais*, <https://fogos.icnf.pt/sgif2010/login.asp>, acedida a 02 de junho de 2020

INE (2020) - *Página o Instituto Nacional de Estatística*, https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE, acedida a 02 de junho de 2020

PORDATA (2020) - *Página do projeto (Base de Dados Portugal Contemporâneo) da Fundação Francisco Manuel dos Santos*, <http://www.pordata.pt/>, acedida a 02 de junho de 2020

RODOVIÁRIA DO TEJO (2020) - *Página da Rodoviária do Tejo*, <http://www.rodotejo.pt/>, acedida a 02 de junho de 2020

SIGGESC (2020) - *Página do Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras, sobre a responsabilidade do IMT*, <https://siggesc.imt-ip.pt/>, acedida a 02 de junho de 2020

SNIRH (2020) - *Página do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)*, <http://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain>, acedida a 02 de junho de 2020

TURISMO DE PORTUGAL (2020) - *Página do Turismo de Portugal com o Registo Nacional de Turismo*, <https://rmt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx>, acedida a 21 de maio de 2020

VTM GLOBAL (2018) - *Relatório da Fase 2 - Definição da Rede e Serviços a Contratualizar*, para implementação do RJSPTP - Apoio à preparação do processo de

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

contratualização do serviço público de transporte de passageiros no Médio Tejo, outubro de 2018

[Handwritten mark]